

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 17 de maio de 1974

ANO VII - No. 74

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 371/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o soldado PM LUIZ GONZAGA DE SA CAVALCANTE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea e da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 776/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o Soldado PM EVALDO PEREIRA DE SANT'ANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970

Distrito Federal, 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 075/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o Cabo PM VALDOMIRO CID LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificação incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta

do processo nº 121 783/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o soldado PM LEOPOLDO ALVES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

do processo nº 121 783/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o soldado PM LEOPOLDO ALVES DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 793/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, o Cabo PM DURVAL SILVA DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo nº 120.513/74, RESOLVE:

Reformar, a pedido, o 1º Sargento BM, nº 769 - ROBERTO RODRIGUES DA COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, nos termos dos artigos 146-I e 147, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, na mesma graduação, com proventos correspondentes ao soldo integral de Subtenente e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, inclusive adicional de inatividade, na forma do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1.950, combinado com os artigos 94, I e II, 95, II, 107, III e 132 da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, observado o disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1.969.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 120.366/74, RESOLVE:

Reformar, EX OFFICIO, nos termos dos artigos 97, item II, 99, item I e 101, parágrafo 2 letra "C" da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94, itens I e II, e 104, item I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, o Soldado BM - NILSON DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados na base do soldo de 3º Sargento BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.777/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o 2º Sargento PM MANOEL RODRIGUES FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo nº 18.784.70, RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do 3º Sargento BM WALLACE FREITAS, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do Decreto de 12 de junho de 1970, para considerá-lo reformado nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus e diário de asilado, na forma dos artigos 146, "d" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, EX VI do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e

qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo nº 177.710/73, RESOLVE:

Reformar, EX OFFICIO, o Soldado BM, nº 841 - ANTONIO ALVES FERREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 7 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, 95, II, 99 e 105 da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.787/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o Cabo PM ARMANDO GOMES DIAS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966, e considerando o que consta do processo nº 121.789/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex-officio", o Cabo PM MAXIMIANO VIEIRA MOTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e

seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 490/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex-officio", o Soldado PM MURILO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 478/74, RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex-officio", o Soldado PM EZEQUIEL MIRANDA CARDOSO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo e sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 786/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM FLODOALDO MOREIRA GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos

sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 56199, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho, de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 373/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM ALTAIR CORDEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e considerando o que consta do processo nº 121 778/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM CALEBI JORGE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, alínea C, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.493/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM DJALMA BERNARDINHO DE SENA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do

soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 361/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM AZUIR COELHO DA COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95 I, alínea C, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 08 de maio de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 329/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Cabo PM NICIAS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 08 de maio de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 081/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Terceiro-Sargento PM JACY COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea c, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619,

de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 08 de maio de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 784/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM MODESTO MOURA MARTINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 08 de maio de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 487/74,

RESOLVE:

Transferir pra a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com o artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 08 de maio de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 367 /74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, EX-OFFICIO, o Soldado PM CLAUDIO STERQUE, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95 I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08-DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto do Decreto-Lei nº 9,

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.795/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM JOSIAS DOMINGOS DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, alínea "c", da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 171.987/73,

RESOLVE:

Conceder ao 3º. Sargento PM JOSÉ BARROS DE AGUIAR, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, da Lei nº. 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze com passador, instituída pelo Decreto nº. 5.904, de 24 de fevereiro de 1.906, modificado pelo Decreto nº. 7.901, de 17 de março de 1.910, pelos quinze anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº. 121 471/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM EUCLIDES DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99, e seu parágrafo único, da Lei nº. 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº. 121 780/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Cabo PM EPAMINONDAS BATISTA DE MATOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº. 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº. 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº. 121 369/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o 3º-Sargento PM FRANCISCO DE AQUINO AMORIM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº. 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quanto sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, 1 e 2, 96, 1 e 99 e seu parágrafo único da Lei nº. 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 171.434/73,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM JOÃO SERENO FIRMO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1.974, Medalha de Bronze em passador instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1.906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1.910, pelos dez anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidades públicas.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nºs 09, de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969 e, ainda, o que consta do processo nº 44.697/68,

RESOLVE:

Alterar o Decreto datado de 02 de julho de 1969, que determinou a reforma, "ex-officio", do Terceiro Sargento BM JERONIMO GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com base nos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, para declarar que os seus proventos serão constituídos do soldo integral da graduação atingida na atividade e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos de diária de asilado, nos termos dos artigos 146, "d" e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo nº 12 929/70,

RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do Cabo BM JORGE SIMAS LEMOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do Decreto de 11 de maio de 1970, para considerá-lo reformado nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, na forma dos artigos 146, "d" e 148, da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 326/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Cabo PM JOÃO CRISTINO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 790/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM BENEDITO ROMUALDO SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 28 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nº 9 de 25 de junho de 1966 e 792, de 27 de agosto de 1969 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 55.095/69,

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" nº 1 284, de 18 de agosto de 1967, que determinou a reforma, "ex officio", do Capitão PM ALBERTO ARAUJO MONTEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 149, I e 150, II, para declarar que os seus proventos serão constituídos do soldo integral do posto de Major PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com o artigo 137, da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, combinado com o artigo 1º da Lei nº 1 156, de 12 de julho de 1950, ressalvado o que dispõe o artigo 59 da Lei nº 4 902, de 16 de dezembro de 1965, sem direito à diária de asilado

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda o que consta do processo nº 33 965/69,

RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do 3º Sargento BM HÉLIO AUGUSTO FERREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do Decreto de 27 de fevereiro de 1970, para considerá-lo reformado, de acordo com os artigos 146, II, 148, I e 149, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, e na forma do artigo 146, "b", da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969 observado o disposto do artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, por ter sido considerado incapacitado para o serviço da Corporação, em conse-

quência de acidente em serviço, sem direito à diária de asilado. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda o que consta do processo nº 014 920/70,

RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do 3º Sargento BM VICENTE PAULO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, constante do Decreto de 21 de maio de 1970, para considerá-lo reformado, de acordo com os artigos 146, II, 148, I e 149, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, e na forma do artigo 146, "b", da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, "ex vi" do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, observado o disposto no artigo 24 do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, por ter sido considerado incapacitado para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço, sem direito à diária de asilado. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966, e considerando o que consta do processo nº 121 788/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM MANOEL POGIS DO CARMO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 375/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM MANOEL CORREIA DE ALMEIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo da sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de

gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 785/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Cabo PM JOSÉ FRANCISCO DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e, considerando o que consta do processo nº 121 076/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Cabo PM ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 469/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o 2º Sargento PM FIDELIS FRANCISCO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da

Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e ainda o que consta do processo nº 121 080/74,

RESOLVE:

Transferir, "ex officio", para a reserva remunerada, o Cabo PM ALCIDIO CORRÊA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II, 95, I, letra "c", da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e na forma dos artigos 94, I e 2, 96, I e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite para permanência no serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.479/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o Soldado PM NATALINO FERNANDES NASCIMENTO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I, 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 079/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, "ex officio", o 2º Sargento PM FIDELIS FRANCISCO NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviços e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619,

de 03 de novembro de 1970 Distrito Federal, em 08 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 077/74, RESOLVE :

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o Cabo PM JOÃO COELHO DE SOUZA FREIRE, da Polícia Militar do Distrito Federal nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 794/74, RESOLVE :

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o Soldado PM MANOEL DIAS DA SILVA NETO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II, e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 483/74, RESOLVE :

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o Cabo PM LOURIVAL FERREIRA ROSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121 792/74, RESOLVE :

Transferir para a reserva remunerada, EX OFFICIO, o Cabo PM ANGELO AUGUSTO DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea C, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incor-

poráveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970. Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 171 982/73,

RESOLVE:

Conceder ao 1º Sargento PM HIRLEY DE SOUZA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze sem passador, instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, pelos dez anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966 e considerando o que consta do processo nº 121.798/74,

RESOLVE:

Transferir, para a reserva remunerada, "ex officio", o Cabo PM AGNELO CUSTÓDIO FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, alínea "c", da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituídos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos sejam os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 08 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula nº 9.049, do Cargo em Comissão, Código DAS-102-1, de Assessor do Secretário do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

GOVERNADOR

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretário do Governo

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121.627/74.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Guarda de Vigilân-

cia, nível 8, matrícula nº. 6 281, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121 599/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, OSMAR PEREIRA DE BARROS, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº. 01 181, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121 610/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DIVINO ALVES ALVIM, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº. 06 339, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel ALFREDO MELLO ROSA, Delegado de Polícia, Código PC-201.7, matrícula nº 30.247, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado-Chefe da 13ª. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, Delegado de Polícia, Código PC-201.7, matrícula nº 31.089, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado-Chefe da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 644/74

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido JOAO NOGUEIRA DE AMORIM, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1 219, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE

BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.684/73

RESOLVE :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pintor, nível 9-B, VALDIVIO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 12 632, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE

BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FE-

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 708 672/72,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível- 9-B, JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12 408, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE

BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 550/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os itens 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 8-A, JADSON CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº. 11 954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE

BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 635/74

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido JOEL

GONÇALVES CORREIA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06.370, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972.

Distrito federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista do que consta do processo nº 121 739/74

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, OTILEMON ALVES DOS SANTOS, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8 matrícula nº 1 183, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 641/74.

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, JOSE MEDEIROS, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6.377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1974

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso, VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 624/74

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CORREIA PRIMÓ, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 396, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972

Distrito Federal, 6 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 612/74

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido JUVENIL CORREIA DA SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 413, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO

DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 636/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JALES DE ALMEIDA SILVERIO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 424, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 619/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ADOLFO PEREIRA DE BRITO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 623/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ADONIAS ARAUJO DO PRADO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 275, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 604/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ALY FERREIRA DO AMARAL, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 01 061, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 642/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 338, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 618/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 01 132, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 616/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANGELO FRANCISCO DA SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06 287, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121.615/74,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FELISBERTO JERONYMO DE MENEZES, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 01088, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 698/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 388, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 562/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SEVERO PEREIRA DA SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1 201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 629/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AMERICO JOSE DA CRUZ, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 01 062, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 560/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 634/74.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DINIZ DE MELO, do cargo de Guarda de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 609/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GERALDO DE ARAUJO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06 399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 638/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ANASTACIO SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 354, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 6 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 74

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 630/74.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ASSUERO SABÓIA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06 375, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 620/74.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MANOEL MESSIAS CORREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06 453, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 637/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RICARDO ALVES DE CASTRO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1196, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 709/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO BARBOSA DIAS, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 412, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 607/74,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, teresinha de Jesus Rodrigues Lirio, matrícula nº 18 136, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assistente de Psicologia, do Serviço de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 1 607/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 04 de setembro de 1972, publicado no "Distrito Federal" do dia 12 do mesmo mês, que nomeou LÉDA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, Inspetor de Ensino Médio, Código MG1.04.19, matrícula nº 14 424, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 74

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 626/74

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SEBASTIAO VELLOSO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 490, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972. Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 639/74

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEURACI HEBIO VIEIRA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 459, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 631/74

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSE IDINEI COSTA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 06 405, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1972.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 12 969/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIO DAZA CRONENBOLD, do cargo de Arquiteto, Classe "B", Código NS.711.6, matrícula nº 12 820, do quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 057 239/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROSALVO MARTINS E SILVA, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 07 296, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em

vista o que consta do processo nº 121 557/74.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADOTERIVO SANTIAGO, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1 058, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 603/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LEONINIS SANDOVAL E SILVA, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1214, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 121 558.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOAQUIM MACHADO AGUIAR, do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 6 425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1972.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 3116/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, AMARO ARAUJO SILVA, matrícula nº 11 221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril

de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 57 190/74,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 05, ADELINO MENDES DA SILVA, matrícula nº 16 612, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 21 de janeiro de 1974.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 4 012/74,

RESOLVE:

APOSENTAR nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no cargo de Trabalhador, nível 01, HENRIQUE PINTO BRANDAO, matrícula nº 17 241, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.011/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, HONORIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 17 244, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.521/74,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, SINOBILINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 12.650, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de fevereiro de 1974.

Distrito Federal, 13 de 05 de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.752, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Delegado de Polícia, PC—201.7, matrícula nº 30.275, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—3, de Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1.974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Delegado de Polícia, PC—201.8, matrícula nº 30.055, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Delegado Chefe da 3ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 9096, da Função em Comissão, Símbolo FC—10, de oficial de Gabinete, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de 05 de 1.974.

ELMO SEREJO DE FARIAS

PEDRO DO CARMO DANTAS

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar JOSÉ PEREIRA PINTO, Delegado de Polícia, PC—201.8, matrícula nº 30.271, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Delegado Chefe da 4ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar AUGUSTO BORGES DE LIMA, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 33.080, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe de Seção de Pesquisas Datiloscópicas do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar ALFREDO MELLO ROSA, Delegado de Polícia PC-201.7, matrícula nº 30.247, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Delegado Chefe da 15ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI, Delegado de Polícia, PVC-201.8, matrícula nº 30.041, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE: dispensar PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, Delegado de Polícia, PC-201.7, matrícula nº 31.089, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão: Símbolo FC-6, de Assessor Técnico do Diretor da Escola de Polícia de Brasília, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar WISGNER DAMIAO, Delegado de Polícia, PC-201.8 matrícula nº 30.291, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Delegado Chefe da 11a. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel ALEXANDRE HENRIQUE GUAZIANI, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30041, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OCTAVIO FREGONASSE, Delegado de Polícia, PC-201.8, matrícula nº 30.061, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 3a. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear o Bacharel WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30.237, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão,

Código DAS-102.1, de Assessor da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Delegado de Polícia PC-201.8, matrícula nº 30.055, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-4, de Delegado Chefe da 11a. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ODILON FERREIRA DE ARAUJO, Agente de Polícia "A", nível 17, matrícula nº 31.947, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assessor Técnico do Diretor da Escola de Polícia de Brasília da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel JOSÉ PEREIRA PINTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30.271, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Delegado-Chefe da 12a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 31.981, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Preparação do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 122.917/74-SEP,
RESOLVE:

exonerar a pedido, a partir de 1º de maio do corrente ano, EDISON BUENO DOS SANTOS, do cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula nº 33.857, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar RENATO HONORATO DE AMORIM, Delegado de Polícia, PC-201.8, matrícula nº 30.287, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Delegado Chefe da 12a. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar OCTAVIO FREGONASSE, Delegado de Polícia, PC-201.8, matrícula nº 30.061, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13a. Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel JOSÉ PEREIRA PINTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30.271, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Delegado-Chefe da 12a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar JAVAHÉ DECKERS, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 32.289, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Pesquisas Datiloscópicas do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar AUGUSTO BORGES DE LIMA, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 33.080, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Preparação do Serviço de Preparação e Arquivo do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar JOSÉ ANTONIO NAZARÉ DA SILVA, Datiloscopista Policial "A", nível 17, matrícula nº 31.981, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe de Serviço de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel RENATO HONORATO DE AMORIM, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30.287, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado-Chefe da 4a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel WISGNER DAMIAO, Delegado de Polícia, Código PC-201.8, matrícula nº 30.291, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado-Chefe da 16a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel ALEIXO PARAGUASSU NETTO, Delegado de Polícia, Código PC-201.7, matrícula nº 33.338, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo EC-4, de Delegado-Chefe da 15a. Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Bacharel CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Código-PC-201.8, matrícula nº 30.255, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:

designar o Doutor LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.2, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de maio de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1974.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 09, de 25 de junho de 1966 e parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de junho de 1969,
RESOLVE:

Nomear Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Tenente Coronel de Cavalaria QEMA ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE, para este fim colocado à disposição do Distrito Federal, pelo Poder Executivo Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 3.481/74

INTERESSADO: CORIOLANDO DIAS DE SOUZA MARTINS FILHO
ASSUNTO: Retifica data de exoneração

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja retificado a data do Decreto de 04.10.71, publicado no "DF" nº 154, de 8 do mesmo mês e ano, que exonerou o ex-servidor CORIOLANDO DIAS DE SOUZA MARTINS FILHO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, matrícula nº 7 470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a data de

5.8.71, quando tomou posse no Ministério do Exército.

Brasília, 29 de abril de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração
 De acordo. Lavre-se o ato.
 Brasília, 6 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 74 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 003 481/74,

RESOLVE:
 Retificar o Decreto de 04 de outubro de 1971, publicado no "Distrito Federal" nº 154, do dia 08 do mesmo mês, que exonerou, a pedido, CORIOLANDO DIAS DE SOUZA MARTINS FILHO, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, matrícula nº 7470, para considerar essa exoneração a partir de 05 de agosto do mesmo ano.

Distrito Federal, 6 de maio de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 342 446/72
INTERESSADO: Antonio de Deus Claurentino, mat. 3 742—SEC
ASSUNTO: Processo Administrativo
 Senhor Governador:
ANTONIO DE DEUS CLAURENTINO, Servente, nível 5, matrícula nº. 3 742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo por contar, no período compreendido entre 1º de outubro de 1971 a 30 de abril de 1972, com 213 (duzentas e treze) faltas consecutivas ao serviço.

Durante o Inquérito, ao ser atualizada a frequência do citado funcionário, constatou-se que o mesmo continuou faltando ao serviço consecutivamente, até 30 de setembro de 1973. A Comissão processante não conseguiu localizar o acusado, razão por que o indicou e citou por edital, para apresentar defesa. Em vista de o indicado não ter-se apresentado, foi-lhe designado defensor dativo, que não apresentou argumentos capazes de acolhimento para a descaracterização do ilícito imputado.

Diante do exposto, proponho a demissão do funcionário **ANTONIO DE DEUS CLAURENTINO**, já qualificado, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, por ter incorrido em abandono de cargo na forma em que é definido no parágrafo 1º., do mencionado artigo.

Brasília, 30 de abril de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
 Brasília, 13 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 57 821/74
INTERESSADO: Nayde Maria de Abreu Costa, mat. 4268 - SEC
ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País

Senhor Governador:
NAYDE MARIA DE ABREU COSTA, Técnico em Comunicação Social, Classe A, Código NS-722.2, matrícula nº 4268, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita autorização para afastar-se do País, a fim de frequentar o curso "Produção de Material Educativo e Científico para La Prensa", na sede da CIESPAL, em Quito, Equador, por um período de 6 (seis) semanas, a partir de 22 de abril de 1974.

A Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação da servidora, manifestou seu interesse no aprimoramento da funcionária em tela. Assim, nos termos do inciso I, do artigo 2º do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, opino pela **autorização do afastamento da servidora NAYDE MARIA DE ABREU COSTA**, já qualificada, no período supramencionado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
 Brasília, 29 de abril de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração do Distrito Federal
 De acordo. Autorizo.
 Brasília, 6 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 120 807/74
INTERESSADO: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Propõe redução de interstício para oficiais Médicos.
 Senhor Governador
 Aprovo o Parecer nº 44/74-4aSPRG, de fls. 5/7. Verifica-se que a redução do interstício, está condicionada ao poder discricionário de Vossa Excelência. Se autoriza, implicará na antecipação do prazo, atualmente vigente, de 2 (anos) que se completaria em setembro de 1974; possibilitando aos interessados concorrer às promoções de abril p.p. A Superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 08 de maio de 1974
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
 Procurador Geral
 Mantenho o prazo vigente para as promoções que no caso é de 2 (dois) anos.
 Em, 08/05/74
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 101 848/71
INTERESSADO: Maridalva Parente Vieira, mat. 3351 - SEC
ASSUNTO: Requisição (Governo do Estado de Goiás)
 Senhor Governador:
 Em novembro de 1971, o Sr. Governador do Estado de Goiás requisitou a servidora **MARIDALVA PARENTE VIEIRA**, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3 351, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, justificando a solicitação, com a alegação de que o marido da mesma havia sido removido "ex officio" para Goiânia.

De acordo com despacho da Secretaria de Educação e Cultura, foi expedido o O.E. nº 988/72-GAG, de 17 de julho de 1972, ao órgão requisitante informando que este Governo poderia ceder a servidora em causa, desde que sem ônus para esta Administração.
 Em resposta, o Governo de Goiás, via do Ofício nº 214/73, de 21 de setembro de 1973, aceitou a condição imposta pela Secretaria de Educação e Cultura.

Em decorrência das correspondências trocadas, foi a requisição atuorizada em 21 de dezembro de 1973, conforme publicação no "DF" nº 02, de 03 de janeiro de 1974.

Decorrido o prazo habitual que esta Secretaria aceita para que o interessado apanhe seu ofício de apresentação, foi a servidora chamada a este Gabinete para se justificar.
 Declarou a servidora, às fls. 13 do presente processo não mais se interessar pela requisição. Verbalmente informou que, tendo em vista o tempo decorrido, a razão principal de seu desejo de transferir-se de Brasília deixou de existir, vez que seu marido, funcionário do Departamento de Polícia Federal, retornou ao órgão central.
 Assim, proponho a Vossa Excelência seja tornado sem efeito o despacho de 21 de dezembro de 1973, publicado no "DF" de 03 de janeiro de 1974, que

autorizou o afastamento da servidora **MARIDALVA PARENTE VIEIRA**, já classificada.
 Brasília, abril de 1974.

Secretário de Administração
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração
 De acordo. Publique-se.
 Brasília, 6 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 058 370/74
INTERESSADO: CLEIRIS ROMUALDO e outros
ASSUNTO: APROVEITAMENTO NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 Senhor Governador: O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal solicita a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei nº 6 011, de 26 de dezembro de 1973, autorização para aproveitar em seu Quadro de Pessoal os servidores **CLEIRIS ROMUALDO**, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 11 851; **JIGDALIAS BREDER**, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9 792; **FRANCISCA SARMENTO BISPO**, Atendente, nível 09, matrícula nº 5 794; **RAIMUNDO SOUZA VITOR**, Escrivário, nível 08-A, matrícula nº 14 538; **ILIANE SOUZA DE FREITAS**, Telefonistas, nível 07-B, matrícula nº 7 884; **MARIA DE LOURDES CAMPOS**, Telefonista, nível 07-B, nº 16 991 e **HELENA TAKIS DA COSTA**, Telefonista, nível 06-A matrícula nº 12 776, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços aquele Tribunal, como requisitados.
 Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, sugerindo acordar com o solicitado.
 Brasília, 9 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 Secretário de Administração

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1974
 O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,
RESOLVE:
 conceder à servidora Inaura Alves da Silva, Telefonista, nível 8-B, ma-

DE ACORDO. AUTORIZO.
 Brasília, 13 de 05 de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 058 369/74
INTERESSADO: FRANCISCO PAIXAO DE CARVALHO e outros
ASSUNTO: APROVEITAMENTO NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Senhor Governador:
 O Presidente do Tribunal de Ontas do Distrito Federal solicita a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei nº 6 011, de 26 de dezembro de 1973, autorização para aproveitar em seu Quadro de Pessoal os servidores **FRANCISCO PAIXAO DE CARVALHO**, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 11 619; **EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA**, Porteiro, nível 09-A matrícula nº 5 860; **ANTONIO JOAO DA SILVA**, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 14 473; **FRANCISCO GALDINO DA SILVA**, Ascensorista, nível 08, matrícula nº 2 044; **ELCINO DUARTE DA SILVA**, Zelador, nível 07-A, matrícula nº 866; **IZALTINA DA SILVA VEIGA**, Servicial, nível 05-A, matrícula nº 12 295; **MARIA JOSE NUNES ALVES**, Sevente, nível 05, matrícula nº 3 376 e **MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS**, Servente, nível 05, matrícula nº 71, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontram prestando serviços àquele Tribunal, como requisitados.
 Submeto à consideração de Vossa Excelência o presente processo, sugerindo acordar com o solicitado.

Brasília, 9 de maio de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARRROS MENUSIER
 Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
 Brasília, 13 de maio de 1974
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

trícula nº 12.496, lotada no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973
 Distrito Federal, 15 de maio de 1974
GUARCY DE LIMA FURTADO-Cel. PM
 Chefe do Gabinete Militar.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 13.719/74
INTERESSADO: ADIMCO - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA.
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da **FI-REMENS'S INSURANCE COMPANY OF NEWARK - NEW JERSEY**, para renovação do contrato de locação da sala no. 510 do Edifício "Seguradoras".
 Brasília, 6 de maio de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 13.728/74
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DESPACHO: Nos Termos da alínea

"a", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor de **BRUNO MATARAZZO GARGIULO** e **FRANCISCO PEREIRA DE LUCENA**, por participação no Programa de Treinamento para Fiscal de Limpeza Urbana, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros)
 Brasília, 6 de maio de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENU-SIER
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14 228/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dis-

penso a licitação a favor da firma **CASA DAS MÁQUINAS LTDA**, para prestação do serviço, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
 Brasília, 6 de maio de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14.022/74
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - SEA

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aplicação do adiantamento a ser concedido em nome de servidora **ELZA MARIA DE ARAÚJO SANTIAGO**, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum

mil cruzeiros).
 Brasília, 6 de maio de 1974
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO No.: 14.934/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 3o. do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação a favor da firma **EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA**, para aquisição de periódicos, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).
 Brasília, 6 de maio de 1974.
JOSE AFFONSO M. DE B. MENUSIER
 Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 3.652/74
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 18/74-TP-SEA, no valor de Cr\$ 38.736,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 56, da Comissão de Licitação.
 Em, 29 de abril de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
 SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 85/73
Processo nº 080974/73
Aprova o Plano de Aplicação referente ao Salário-Educação Quota Federal.

INTEGRA DO PARECER

I - HISTÓRICO: Pelo ofício nº 220/73/CEPLAN, de 13 do corrente, é encaminhado ao Exm^o. Senhor Secretário de Educação e Cultura, o Plano de Aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação, destinados pelo Ministério da Educação e Cultura, através do DEF, à assistência técnica e financeira ao Sistema de Ensino do Distrito Federal, na área de 1º Grau. Os recursos totalizam Cr\$ 7.925.613,00 distribuídos dentro dos seguintes projetos:

- Operação Escola - Cr\$ 6.745.123,00
- Aperfeiçoamento e Treinamento de professores para o Ensino Fundamental e Normal - Cr\$ 1.050.490,00
- Reformulação do Currículo de Ensino Fundamental - Cr\$ 130.000,00
II - ANÁLISE: A - Específica:
II - Projeto OPERAÇÃO ESCOLA
II - 1.1. Subprojeto: construção de prédios escolares.

a) **Justificativa:** insuficiência da rede física, exigindo a superutilização dos prédios escolares, com reflexos negativos na qualidade do ensino, bem como impossibilitando o pleno atendimento dos objetivos pedagógicos propostos na Lei nº 5.692.

b) **Objetivo:** Coeficiente de relação aluno/sala 35, por classe.

c) **Metas físicas:**
Número de prédios: 5
Número de salas: 50
Local: Ceilândia
Valor: Cr\$ 5.421.850,00

d) **Diagnóstico setorizado da situação Ceilândia:**
Previsão Matrícula: 1974 - 17.394 alunos
Atendimento: 1973 - 14.376 alunos
Déficit: 1973 - 2.155 crianças
Crescimento 1974 - 863 crianças
Número atual de salas - 160
Necessidade total - 248
Déficit - 88
II.1.2 - Subprojeto: Ampliação de prédios escolares

a) **Justificativa:** redução do número de turnos de funcionamento.

b) **Objetivo:** idem ou item II.1.1.

c) **Metas físicas:**
Número de prédios: 2
Número de salas: 10
Local: Ceilândia
Valor Cr\$ 654.330,00

d) **Diagnóstico setorizado da situação apresentado no item II.1.1.**

a) **Justificativa:** racionalização dos procedimentos técnico-administrativos.

b) **Objetivo:** maior produtividade dos recursos, pela aceleração da execução.

c) **Metas físicas:** complementação salarial de servidores, despesas diversas:

Número de pessoas: 56
Total de meses: 4 a 10
Valor total: Cr\$ 379.280,00
Projeto: 2,4%
Valor da suplementação: Cr\$ 164.340,00
Outras despesas correntes: Cr\$ 8.135,50
II.1.4 - Reserva Técnica: Cr\$ 460.467,50

II.2 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PROFESSORES PARA ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL

II.2.1 - Subprojeto: Habitação de Recursos Humanos.

a) **Justificativa:** necessidade de elevar os níveis de formação do magistério em exercício até aos mínimos estabelecidos pela Lei nº 5.692.

b) **Objetivo:** Habilitar 100% da pessoal destinado a atender às quintas e

sextas séries do 1º Grau, nas áreas de Construção e Expressão e Estudos Sociais; habilitar 53%, na área de

Ciências, concluir a habilitação de pessoal na área de Artes Industriais.

c) **Metas físicas:**

Número de professores:	Tipo do Curso Área:	Valor em Cr\$
90	Estudos Adicionais	189.836,70
40	Estudos Adicionais	63.554,40
65	Estudos Adicionais	115.470,80
25	Licenciatura de Curta Duração-Artes Industriais	37.250,00
Total:	220	406.111,90

d) **Diagnóstico setorizado da Situação:** Professores necessários para as turmas de 5ª e 6ª séries em 1974:

- Comunicação e Expressão - 197, sendo carentes de habilitação - 40
- Estudos Sociais - 197, sendo carentes de habilitação - 65
- Ciências - 398, sendo carentes de habilitação - 169.

II.2.2 - Subprojeto: Atualização de Recursos Humanos

a) **Justificativa:** imperativo da necessidade de aprimoramento constante
b) **Objetivo:** Qualificar supervisores, diretores orientadores, atualizar professores de Língua Inglesa.

c) **Metas Físicas:**
Nº de Pessoal: 60
Tipo de Curso: Atualização-Língua Inglesa

Valor: Cr\$ 14.021,00

Nº de Pessoal: 300
Tipo de Curso: Atualização-Técnicas de Estudo
Valor: Cr\$ 48.204,00

Totais: 360 — Cr\$ 62.225,00

II.2.3 - Subprojeto: Aperfeiçoamento de Recursos Humanos

a) **Justificativa:** Conciliação entre expansão quantitativa e melhoria qualitativa.

b) **Objetivo:** Diminuir os elevados índices de evasão e repetência na primeira série do 1º Grau; elevar a produtividade geral do Sistema.

c) **Metas físicas:**

Nº de Pessoal:	Tipo de Curso:	Valor em Cr\$
720	Metodologia Específica da 1ª fase do 1º Grau	431.715,60
60	Avaliação e processo de Aprendizagem	15.910,00
70	Objetivos Fundamentais e Metodologia de Currículo	16.684,00
30	Cultura e Educação Brasileira	9.810,00
Total Cr\$		474.119,60

B; — Genérica

b.1 - Do ponto de vista pedagógico: Com referência ao programa de treinamento de pessoal em exercício na 1ª etapa da 1ª fase do 1º Grau, cabe-nos observar que, não obstante o tempo médio previsto para a duração de cada etapa ser de um semestre; o aluno progride ao longo da primeira fase (4 etapas) destinada à alfabetização, de acordo com suas possibilidades, a ritmo próprio. Ora, o tratamento estatístico de considerar como reprovados os que não se adequaram a esta velocidade previamente estabelecida, não nos parece válido. Precepta um julgamento sobre um desempenho em processo de vir a ser. A divulgação destes dados pode, inclusive, fornecer uma visão distorcida do sistema.

É evidente que estudos deste tipo devem ser elaborados para verificar se a dosagem do programa estaria bem distribuída, se a idade mental dos alunos é a adequada, se a frequente mudanças de professores, se a carência de equipamentos e instalações, e, outros fatores, não estariam influenciando no acréscimo de tempo que a maioria dos alunos está exigindo para vencer as primeira e segunda etapas. Isto posto, parece-nos impróprio o termo "reprovação" usado nos quadros, às páginas 140 e 141, pois

ao retornar, depois de passado um semestre, à etapa não concluída, o aluno não necessita repetir matrícula já vencida, podendo, inclusive vencer duas etapas em seis meses.

b.2. Do ponto de vista orçamentário: Esta é a distribuição dos recursos considerados as grandes categorias econômicas:

Projetos: 1
Despesas correntes: Cr\$ 172.475,50
Porcentagem: 2,5
Despesas de capital: Cr\$ 6.572.647,50
Porcentagem: 97,5
Total: Cr\$ 6.745.123,00

Pelo quadro acima, verifica-se o significativo esforço em investimentos físicos, colimando a grande meta de universalizar as oportunidades de educação, na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

B.3 - Do ponto de vista político: A programação revela acurado senso de prioridade, atacando os problemas mais prementes do Sistema, quer do ponto de vista de expansão como o de aperfeiçoamento de recursos humanos.

B.4 - Do ponto de vista integracional: Julgamos o plano colocado numa perspectiva de integração, bem compatibilizado interna e externamente. II - PARECER: Em face das considerações desenvolvidas no item II, somos de parecer que o presente

d) **Diagnóstico** setorizado da situação Índices de Reprovações na 1ª etapa da 1ª série do 1º Grau.

1ª Etapa: 1971 - 1º semestre - 84,6%, 2º semestre - 26,5%; 1972 - 2º semestre - 15,5%; 1973 - 1º semestre - 78,2%.

Índices de evasão na mesma série: 1971 - 7,16%; 1972 - 7,70%; 1973 - (1º semestre), 3,80%.

Índices de Reprovação na 2ª etapa da série: 1971 - 1º semestre - 68,9%, 2º semestre - 16,6%; 1972 - 2º semestre - 14,3%; 1973 - 1º semestre - 70,1%.

Índices de evasão na 2ª etapa da série: 1971 - 7,00%; 1972 - 9,64%; 1973 - (1º semestre 3,68%).

Pirâmide de matrícula na 1ª série: 1971 - 1ª série - 1.000 - 2ª - 681

1972 - 1ª série - 1.000 - 2ª - 582
1973 - 1ª série - 1.000 - 2ª - 729

II.2.4 - Subprojeto: Administração

a) **Justificativa:** idem a II.1.3ª.

b) **Objetivos:** idem a II.1.3.b.

c) **Metas Físicas:** Complementação salarial, despesas diversas.

Nº de Pessoas: 80

Total de meses: 4 a 10

Valor: Cr\$ 50.600,00

% do projeto: 5,0

Outras despesas carentes: Cr\$ 1.924,50

XI.2.5 - Reserva técnica: Cr\$ 55.509,00

III - Reformulação de currículos:

a) **Justificativa:** Tarefa imprescindível face aos dispositivos da Lei nº 5.692.

b) **Objetivos:** confecção, impressão e divulgação de currículos e guias de currículos, bem como treinamento de pessoal técnico.

c) **Metas Físicas:**

Material	Nº de Exemplares	Valor	Pessoal Técnica	
			Valor em Cr\$	
Manual básico de currículo	10.000		1 Coorden.	11.000,00
Guia de currículo	10.000		4 membros	40.000,00
Total	20.000	79.000,00	5	51.000,00
Total				Cr\$ 130.000,00
II - 1.050.490,00	100,00	- C,0		1.050.490,00
III - 130.000,00	100,00	- C,0		130.000,00
Total - 1.352.955,50	17,0	6.572.647,50	83,0	7.925.613,00

Plano de Aplicação está em condições de ser aprovado, louvando-se o esforço conjunto de todos os setores técnicos em sua elaboração envolvidos. Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de dezembro de 1973. a)

Ecilda Ramos de Souza, Relatora.

Aprovado em plenário em 20/13/73.
a) Clélia de Freitas Capanema, Presidente. Homologado em 26/12/73.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar Nível 13-B, Matrícula nº. 3.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau, nº 01 do Gama, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de abril de 1974.
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 23183/74-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DA PENHA ALMEIDA, Professora do Ensino Ele-

mentar, Nível 13-B, Matrícula nº 3.277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Diretora de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 01 de abril de 1974
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1974
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra "h", do Art. 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D., e tendo em vista o que consta do Processo nº 23072/74-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, Professora do Ensino Elementar, Nível 13-B, Matrícula nº. 8627, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau nº 04 de Taguatinga do Departamento de Ensino de 1º Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 01 de abril de 1974
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional Substituto

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

PAPELETA CONTRATADO: 001402
EMPREGADO: José M. de Oliveira
INSCRIÇÃO N.º 80.130
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado José M. de Oliveira, inscrição nº 80.130, relativa ao dependente: Ricardo C. Oliveira a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001403
EMPREGADO: Arabela R. Coité
INSCRIÇÃO N.º 80.337
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Arabela R. Coité, inscrição nº 80.337, relativa ao dependente: Ítalo Antonio R. Barbosa a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001426
EMPREGADO: Maria Aparecida de Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 84.832
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Aparecida de Carvalho, inscrição nº 84.832, relativas aos dependentes: Glauber Marcelo de C. Mendes; Andréa Renata de J. Mendes e Fernando Júlio de C. Mendes a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001427
EMPREGADO: Luiz Gonzaga Coelho
INSCRIÇÃO N.º 85.121
Despacho:
"Cancelo o pagamento de salário-família do servidor Luiz Gonzaga Coelho, inscrição nº 85.121, relativo a dependente: Luciene da Conceição Coelho, por motivo de falecimento em 22/02/73. Autorizo o cancelamento a partir de março de 1973."

PAPELETA CONTRATADO: 001450
EMPREGADO: Ana Maria V. de Melo
INSCRIÇÃO N.º 91.193
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ana Maria V. de Melo, inscrição nº 91.193, relativa ao dependente: Pery V. de Melo a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001451
EMPREGADO: Laudelina A. Martins
INSCRIÇÃO N.º 91.236
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Laudelina A. Martins, inscrição nº 91.236, relativa ao dependente: Carlos Eduardo A. Martins a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001404
EMPREGADO: Áurea Maria C. Boros
INSCRIÇÃO N.º 80.347
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Áurea Maria C. Boros, inscrição nº 80.347, relativas aos dependentes: Rogério C. Boros e Cláudio C. Boros a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001405
EMPREGADO: Carmen Enlúcia C. de Abreu
INSCRIÇÃO N.º 80.357
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Carmen Enlúcia C. de Abreu, inscrição nº 80.357, relativa ao dependente: Fani C. de Abreu a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001428
EMPREGADO: Adauto P. Neves
INSCRIÇÃO N.º 85.341
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Adauto P. Neves, inscrição nº 85.341, relativa ao dependente: Marcelo L. Neves a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001429
EMPREGADO: Idelcy Eugênio
INSCRIÇÃO N.º 85.529
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Idelcy Eugênio, inscrição nº 85.529, relativa a dependente: Márcia G. Bigênio a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001452
EMPREGADO: Oneide de A. L. Neves
INSCRIÇÃO N.º 91.279
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Oneide de A. L. Neves, inscrição nº 91.279, relativa a dependente: Cassia Aparecida L. Neves a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001453
EMPREGADO: Juraci G. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 91.447
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Juraci G. da Silva, inscrição nº 91.447, relativa a dependente: Feliciano F. G. da Silva a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001406
EMPREGADO: Clelita Maria S. Coelho
INSCRIÇÃO N.º 80.376
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Clelita Maria S. Coelho, inscrição nº 80.376, relativa ao dependente: Marcus Vinícius G. Coelho a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001407
EMPREGADO: Evanilde F. Sampaio
INSCRIÇÃO N.º 80.451
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Evanilde F. Sampaio, inscrição nº 80.451, relativa ao dependente: Wayne F. Sampaio a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001430
EMPREGADO: Maria Lourdes de Jesus
INSCRIÇÃO N.º 85.555
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lourdes de Jesus, inscrição nº 85.555, relativa a dependente: Karla Celeste de J. Fernandes a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001431
EMPREGADO: Dulce Porto de Q. M. Lima
INSCRIÇÃO N.º 85.979
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Dulce Porto de Q. M. Lima, inscrição nº 85.979, relativa a dependente: Tatiana Porto de Q. M. Lima a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001454
EMPREGADO: Antonio L. dos Santos
INSCRIÇÃO N.º 91.528
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Antonio L. dos Santos, inscrição nº 91.528, relativas aos dependentes: Antonio L. dos Santos Filho e Alessandro T. Santos a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001455
EMPREGADO: Maria de S. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 91.530
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de S. da Silva, inscrição nº 91.530, relativa a dependente: Maria José L. da Silva a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001408
EMPREGADO: Hilma de M. Westin
INSCRIÇÃO N.º 80.482
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Hilma de M. Westin, inscrição nº 80.482, relativa ao dependente: Fábio de M. Westin a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001409
EMPREGADO: Marildes de C. Rios
INSCRIÇÃO N.º 80.720
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Marildes de C. Rios, inscrição nº 80.720, relativa ao dependente: Rogério de C. Rios a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001432
EMPREGADO: Lourdes Nazaré M. de Andrade
INSCRIÇÃO N.º 87.175
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Lourdes Nazaré M. de Andrade, inscrição nº 87.175, relativa a dependente: Carla M. Andrade a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001433
EMPREGADO: Maria Cristina Sanchez
INSCRIÇÃO N.º 87.202
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Cristina Sanchez, inscrição nº 87.202, relativa ao dependente: Adalberto S. y Sanchez a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001456
EMPREGADO: Jeovah de M. Távora
INSCRIÇÃO N.º 91.522
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Jeovah de M. Távora, inscrição nº 91.522, relativa ao dependente: Carlos Henrique B. Távora a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001457
EMPREGADO: Maria da Graça B. Silva
INSCRIÇÃO N.º 91.732
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Graça B. Silva, inscrição nº 91.732, relativa a dependente: Luciana B. Silva a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001410
EMPREGADO: Maria José Tomé
INSCRIÇÃO N.º 81.111
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria José Tomé, inscrição nº 81.111, relativa ao dependente: Simone Turate a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001411
EMPREGADO: Amélia A. Brandão
INSCRIÇÃO N.º 81.281
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Amélia A. Brandão, inscrição nº 81.281, relativa ao dependente: Euler A. Brandão a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001418
EMPREGADO: Maria Vilma M. de Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 82.163
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Vilma M. de Carvalho, inscrição nº 82.163, relativa a dependente: Luciana M. de Carvalho a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001419
EMPREGADO: Tancy de O. Ferreira
INSCRIÇÃO N.º 82.433
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Tancy de O. Ferreira, inscrição nº 82.433, relativa a dependente: Shalimar de O. Ferreira a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001458
EMPREGADO: Ida P. Ulhoa
INSCRIÇÃO N.º 91.853
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ida P. Ulhoa, inscrição nº 91.853, relativa ao dependente: Wender U. Assis a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001459
EMPREGADO: Silvaney Helena R. Pessoa
INSCRIÇÃO N.º 91.910
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Silvaney Helena R. Pessoa, inscrição nº 91.910, relativa a dependente: Cátia Helena R. Pessoa a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001412
EMPREGADO: Anna Rita de C. R. Moraes
INSCRIÇÃO N.º 81.332
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Anna Rita de C. R. Moraes, inscrição nº 81.332, relativa ao dependente: Luiz Paulo R. Moraes a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001413
EMPREGADO: Aurelina de C. M. Cintra
INSCRIÇÃO N.º 81.368
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Aurelina de C. M. Cintra, inscrição nº 81.368, relativa ao dependente: Tiago M. Cintra a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001420
EMPREGADO: Adolpho Mendes Filho
INSCRIÇÃO N.º 82.925
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Adolpho Mendes Filho, inscrição nº 82.925, relativa ao dependente: Alessandro R. Mendes a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001421
EMPREGADO: Leila Aparecida E. Cabral
INSCRIÇÃO N.º 83.803
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Leila Aparecida E. Cabral, inscrição nº 83.803, relativa ao dependente: Márcio Antonio E. Cabral a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001460
EMPREGADO: Ladomí D. Câmara
INSCRIÇÃO N.º 91.946
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Ladomí D. Câmara, inscrição nº 91.946, relativa ao dependente: Rosângela D. Câmara a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001461
EMPREGADO: Maria de Lourdes Pêgo
INSCRIÇÃO N.º 92.016
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de Lourdes Pêgo, inscrição nº 92.016, relativa ao dependente: Janayna Maria P. Soares a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001414
EMPREGADO: Dilercy A. Adler
INSCRIÇÃO N.º 81.478
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Dilercy A. Adler, inscrição nº 81.478, relativa ao dependente: Danielle A. Normando a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001415
EMPREGADO: Francisca Marlene de S. Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 81.622
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisca Marlene de S. Carvalho, inscrição nº 81.622, relativa ao dependente: Sérgio de S. Carvalho a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001422
EMPREGADO: Maria Eunice R. Cardim
INSCRIÇÃO N.º 83.992
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Eunice R. Cardim, inscrição nº 83.992, relativa ao dependente: George R. Cardim a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001423
EMPREGADO: Maria Guiomar F. de Mello
INSCRIÇÃO N.º 84.005
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Guiomar F. de Mello, inscrição nº 84.005, relativa ao dependente: Daniele F. de Mello a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001462
EMPREGADO: Nadir C. Borges
INSCRIÇÃO N.º 92.198
Despacho:
Concedo três quotas salário-família ao empregado Nadir C. Borges, inscrição nº 92.198, relativas aos dependentes: Eliane Borges; Janie Borges e Wilson Borges a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001463
EMPREGADO: Juracy P. da S. Rodrigues
INSCRIÇÃO N.º 92.468
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado Juracy P. da S. Rodrigues, inscrição nº 92.468, relativas aos dependentes: Sivalva Rodrigues Neto e Maria Nilza Rodrigues a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001416
EMPREGADO: Hilda F. de Araújo
INSCRIÇÃO N.º 81.665
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Hilda F. de Araújo, inscrição nº 81.665, relativa ao dependente: Marcus Vinícius F. de Araújo a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001417
EMPREGADO: José G. Leite
INSCRIÇÃO N.º 81.761
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado José G. Leite, inscrição nº 81.761, relativa ao dependente: Renato G. Leite a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001424
EMPREGADO: Marli Elena F. Souza
INSCRIÇÃO N.º 84.148
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Marli Elena F. Souza, inscrição nº 84.148, relativa ao dependente: Fabiano F. Costa a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001425
EMPREGADO: Roberto B. Lannini
INSCRIÇÃO N.º 84.355
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Roberto B. Lannini, inscrição nº 84.355, relativa ao dependente: Sérgio F. Lannini a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001464
EMPREGADO: Maria Dulce Pereira
INSCRIÇÃO N.º 92.508
Despacho:
Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Dulce Pereira, inscrição nº 92.508, relativa ao dependente: Carlos Alberto Pereira a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001465
EMPREGADO: José V. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 92.765
Despacho:
Concedo duas quotas salário-família ao empregado José V. da Silva, inscrição nº 92.765, relativas aos dependentes: José Carlos da Silva e Maria Aparecida da Silva a partir de abril de 1974.
Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000804
EMPREGADO: Carlos R. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.309
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Carlos R. da Silva, inscrição nº 93.309, relativas aos dependentes: Carlos R. da Silva e Kleber R. da Silva e Neide R. da Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000806
EMPREGADO: Luiza A. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.398
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Luiza A. da Silva, inscrição nº 93.398, relativa ao dependente: Rodrigo A. da Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000808
EMPREGADO: Eunice Teresinha da S. Hack
INSCRIÇÃO N.º 93.433
Despacho:

Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Eunice Teresinha da S. Hack, inscrição nº 93.433, relativas aos dependentes: Olga C. Hack; Alcides Geraldo Hack; Valdomiro Heine Hack e Luiza Helena Hack a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000810
EMPREGADO: Marli Aparecida de Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 93.466
Despacho:

Concedo cinco quotas salário-família ao empregado Marli Aparecida de Carvalho, inscrição nº 93.466, relativas aos dependentes: João E. de Carvalho; Gilberto M. de Carvalho; Ana Maria de Carne de Carvalho; Fernando M. de Carvalho e Rodrigo M. de Carvalho a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000820
EMPREGADO: Maria F. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.533
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria F. da Silva, inscrição nº 93.533, relativas aos dependentes: Moisés F. da Silva e Marcia P. de Oliveira e Marcia P. de Oliveira a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000822
EMPREGADO: Leny da S. Ferreira
INSCRIÇÃO N.º 93.538
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Leny da S. Ferreira, inscrição nº 93.538, relativa ao dependente: Marcelo Henrique D. Ferreira a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000824
EMPREGADO: Cesarino de Castro
INSCRIÇÃO N.º 93.541
Despacho:

Concedo sete quotas salário-família ao empregado Cesarino de Castro, inscrição nº 93.541, relativas aos dependentes: Lídia C. de Castro; Levy C. de Castro; Laert C. de Castro; David C. de Castro; Kella C. de Castro; Kátia C. de Castro e Cláudio César C. de Castro a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000805
EMPREGADO: Francisco dos Santos
INSCRIÇÃO N.º 93.327
Despacho:

Concedo seis quotas salário-família ao empregado Francisco dos Santos, inscrição nº 93.327, relativas aos dependentes: Jess Carlos dos Santos; Eivaldo Alton dos Santos; Sara Bernardo dos Santos; Antônio Francisco dos Santos; José Flávio dos Santos e Ana Flávia dos Santos a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000807
EMPREGADO: Isaura Farias
INSCRIÇÃO N.º 93.406
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Isaura Farias, inscrição nº 93.406, relativa ao dependente: Sérgio H. Farias a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000809
EMPREGADO: Teresa Cristina G. Teixeira
INSCRIÇÃO N.º 93.462
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Teresa Cristina G. Teixeira, inscrição nº 93.462, relativa ao dependente: Cristina G. Teixeira a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000811
EMPREGADO: Neila V. Sarda
INSCRIÇÃO N.º 93.468
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Neila V. Sarda, inscrição nº 93.468, relativa ao dependente: Fernanda V. Sarda a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000821
EMPREGADO: Delourdes T. dos Santos
INSCRIÇÃO N.º 93.535
Despacho:

Concedo duas quotas salário-família ao empregado Delourdes T. dos Santos, inscrição nº 93.535, relativas aos dependentes: Edivan dos Santos e Eivaldo dos Santos a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000823
EMPREGADO: Raimundo Aguiar Filho
INSCRIÇÃO N.º 93.540
Despacho:

Concedo duas quotas salário-família ao empregado Raimundo Aguiar Filho, inscrição nº 93.540, relativas aos dependentes: Sandra dos S. Aguiar e Robson dos S. Aguiar a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000825
EMPREGADO: Clarinda da S. Martins
INSCRIÇÃO N.º 93.542
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Clarinda da S. Martins, inscrição nº 93.542, relativas aos dependentes: Alexandre da S. Martins; Adalberto da S. Martins e Richard da S. Martins a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000826
EMPREGADO: Josefa Maria da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.545
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Josefa Maria da Silva, inscrição nº 93.545, relativas aos dependentes: Valcídes D. da Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000828
EMPREGADO: Maria Auxiliadora M. Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 93.553
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Auxiliadora M. Carvalho, inscrição nº 93.553, relativas aos dependentes: Márcia M. Lopes; Denise M. Lopes e Lillianne M. Lopes a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000830
EMPREGADO: Maria Helena da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.601
Despacho:

Concedo seis quotas salário-família ao empregado Maria Helena da Silva, inscrição nº 93.601, relativas aos dependentes: Gervânia Aparecida da Silva; Adriana Maria da Silva; Marco Geovane T. da Silva; Foguete César T. da Silva; Martha Helena T. da Silva e Gervásio T. da Silva Júnior a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000832
EMPREGADO: Edmar S. de Araújo
INSCRIÇÃO N.º 70.066
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Edmar S. de Araújo, inscrição nº 70.066, relativa ao dependente: Flávia Rocha de Araújo a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000822
EMPREGADO: Elsa M. Jordão
INSCRIÇÃO N.º 80.067
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Elsa M. Jordão, inscrição nº 80.067, relativa ao dependente: Flávia Janáia M. Jordão a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000824
EMPREGADO: Edmar Vieira Silva
INSCRIÇÃO N.º 80.903
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Edmar V. Silva, inscrição nº 80.903, relativa ao dependente: Árica Cristiane V. Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000826
EMPREGADO: Maria Ivanilda V. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 80.974
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Ivanilda V. da Silva, inscrição nº 80.974, relativa ao dependente: Maurício Duque da Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000827
EMPREGADO: Onaide S. e Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.546
Despacho:

Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Onaide S. e Silva, inscrição nº 93.546, relativas aos dependentes: Silvana S. e Silva; Silvayne S. e Silva; Sara S. e Silva e Soraya S. e Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000829
EMPREGADO: Maria A. de Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 93.558
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria A. de Carvalho, inscrição nº 93.558, relativa ao dependente: Edilson B. Carvalho a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000831
EMPREGADO: Luiza Maria Araruna
INSCRIÇÃO N.º 92.753
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Luiza Maria Araruna, inscrição nº 92.753, relativa ao dependente: Deraluísia Maria Araruna a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000821
EMPREGADO: Neaita F. Costa
INSCRIÇÃO N.º 80.017
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Neaita F. Costa, inscrição nº 80.017, relativa ao dependente: André F. Costa a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000723
EMPREGADO: Marta M. de Pinho
INSCRIÇÃO N.º 80.735
Despacho:

Concedo duas quotas salário-família ao empregado Marta M. de Pinho, inscrição nº 80.735, relativas aos dependentes: Rodrigo M. de Pinho e Cristiano M. de Pinho a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000725
EMPREGADO: José Rodrigues Rosa
INSCRIÇÃO N.º 80.940
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado José R. Rosa, inscrição nº 80.940, relativa ao dependente: Weverton de Brito Rosa a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000727
EMPREGADO: Maria Luiza F. Gonçalves
INSCRIÇÃO N.º 80.986
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Luiza F. Gonçalves, inscrição nº 80.986, relativa ao dependente: Marcos Alexandre P. Gonçalves a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000728
EMPREGADO: Raimundo M. de Queiroz
INSCRIÇÃO N.º 81.006
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Raimundo M. de Queiroz, inscrição nº 81.006, relativa ao dependente: Anderson Fernando A. O. A. Queiroz a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000730
EMPREGADO: Erondina G. R. e Soares
INSCRIÇÃO N.º 81.580
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Erondina G. R. e Soares, inscrição nº 81.580, relativa ao dependente: Adriano T. Soares a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000732
EMPREGADO: Maria da Graça M. de Assis
INSCRIÇÃO N.º 82.002
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Graça M. de Assis, inscrição nº 82.002, relativa ao dependente: Gracielle M. de Assis a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000734
EMPREGADO: Marluce V. de Oliveira
INSCRIÇÃO N.º 82.201
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Marluce V. de Oliveira, inscrição nº 82.201, relativa ao dependente: Rodrigo Alves de Oliveira a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000736
EMPREGADO: Vanda Cardoso de A. Andrade
INSCRIÇÃO N.º 82.482
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Vanda Cardoso de A. Andrade, inscrição nº 82.482, relativa aos dependentes: João Bosco de A. Andrade; Ivaldo de A. Andrade e Cláudia de A. Andrade a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000738
EMPREGADO: Jisélia F. Galvão
INSCRIÇÃO N.º 82.764
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Jisélia F. Galvão, inscrição nº 82.764, relativa ao dependente: Alano M. Galvão a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000740
EMPREGADO: João J. Nunes Barbosa
INSCRIÇÃO N.º 82.848
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado João J. Nunes Barbosa, inscrição nº 82.848, relativa ao dependente: Elinei Nunes Barbosa a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000729
EMPREGADO: Maria Marta M. Favilla
INSCRIÇÃO N.º 81.114
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Marta M. Favilla, inscrição nº 81.114, relativa ao dependente: Fernanda M. Favilla a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000731
EMPREGADO: Josette Hebe Campos
INSCRIÇÃO N.º 81.776
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Josette H. Campos, inscrição nº 81.776, relativa ao dependente: Fernando T. Campos a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000733
EMPREGADO: Maria Lucia C. de Albuquerque
INSCRIÇÃO N.º 82.084
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Lucia C. de Albuquerque, inscrição nº 82.084, relativa ao dependente: Luciana C. de Albuquerque a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000735
EMPREGADO: Sônia Maria de Silva
INSCRIÇÃO N.º 82.411
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Sônia Maria de Silva, inscrição nº 82.411, relativa ao dependente: Adriano Soma S. Silva a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000737
EMPREGADO: Maria de Socorro M. Miranda
INSCRIÇÃO N.º 82.645
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de Socorro M. Miranda, inscrição nº 82.645, relativa ao dependente: Ana Paula M. Miranda a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000739
EMPREGADO: Marta de Oliveira Sá
INSCRIÇÃO N.º 82.776
Despacho:

Concedo três quotas salário-família ao empregado Marta de Oliveira Sá, inscrição nº 82.776, relativas aos dependentes: Marcelo de O. Sá; Rodrigo de O. Sá e Felipe de O. Sá a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000741
EMPREGADO: Maria de Lourdes Santos
INSCRIÇÃO N.º 82.871
Despacho:

Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria de Lourdes Santos, inscrição nº 82.871, relativa ao dependente: Patrícia Santos Curvelo a partir de março de 1974. Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000742
EMPREGADO: Natália S. Pereira
INSCRIÇÃO N.º 82.874
 Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Natália S. Pereira, inscrição nº 82.874, relativa aos dependentes: Luciano S. Pereira e Davi Eduardo S. Pereira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000744
EMPREGADO: Helkias Lins de Souza
INSCRIÇÃO N.º 83.433
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Helkias L. de Souza, inscrição nº 83.433, relativa ao dependente: Leonardo Augusto V. B. de Souza a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000746
EMPREGADO: Ismênia Mesquita M. Linhares
INSCRIÇÃO N.º 83.737
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Ismênia Mesquita M. Linhares, inscrição nº 83.737, relativa ao dependente: Marcello V. M. Linhares a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000748
EMPREGADO: Rexana P. Lassar
INSCRIÇÃO N.º 84.391
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Rexana P. Lassar, inscrição nº 84.391, relativa ao dependente: César P. Lassar a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000750
EMPREGADO: Zulaide N. Vital
INSCRIÇÃO N.º 84.613
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Zulaide N. Vital, inscrição nº 84.613, relativa ao dependente: Daniela N. Vital a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000752
EMPREGADO: Eustáquio Lopes
INSCRIÇÃO N.º 84.721
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Eustáquio Lopes, inscrição nº 84.721, relativa ao dependente: Elisângela Lopes a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000754
EMPREGADO: Roberto J. da Rocha
INSCRIÇÃO N.º 84.923
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Roberto J. da Rocha, inscrição nº 84.923, relativa ao dependente: Carla Patrícia A. Rocha a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000756
EMPREGADO: Lourival F. de Moura
INSCRIÇÃO N.º 85.120
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Lourival F. de Moura, inscrição nº 85.120, relativa ao dependente: Enaida F. Pensea a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000743
EMPREGADO: Dileusa V. de Oliveira
INSCRIÇÃO N.º 82.893
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Dileusa V. de Oliveira, inscrição nº 82.893, relativa aos dependentes: Rodrigo Aurélio V. de Oliveira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000745
EMPREGADO: José V. de Araújo
INSCRIÇÃO N.º 83.648
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado José V. de Araújo, inscrição nº 83.648, relativa ao dependente: Carlos Alberto A. de Araújo a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000747
EMPREGADO: Maria Antônia M. Hial
INSCRIÇÃO N.º 83.927
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Antônia M. Hial, inscrição nº 83.927, relativa ao dependente: Taufik Saleh M. Hial a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000749
EMPREGADO: Washington A. da Costa
INSCRIÇÃO N.º 84.571
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Washington A. da Costa, inscrição nº 84.571, relativa ao dependente: Leonardo A. da Costa a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000751
EMPREGADO: Basília de J. S. Laranjeira
INSCRIÇÃO N.º 84.668
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Basília de J. S. Laranjeira, inscrição nº 84.668, relativa ao dependente: Cristina S. Laranjeira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000753
EMPREGADO: Manoel V. Araruna
INSCRIÇÃO N.º 84.827
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Manoel V. Araruna, inscrição nº 84.827, relativa ao dependente: Deralúcia Maria Araruna a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000755
EMPREGADO: Maury A. Alves
INSCRIÇÃO N.º 85.065
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maury A. Alves, inscrição nº 85.065, relativa ao dependente: César Prado Lassar a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000757
EMPREGADO: João G. Ribeiro
INSCRIÇÃO N.º 85.363
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado João G. Ribeiro, inscrição nº 85.363, relativa ao dependente: Alexandre de A. Ribeiro a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000758
EMPREGADO: Cláudia M. L. Moreira
INSCRIÇÃO N.º 85.412
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Cláudia M. L. Moreira, inscrição nº 85.412, relativa ao dependente: Drayson Macrini Moreira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000760
EMPREGADO: Rubem P. Trezema
INSCRIÇÃO N.º 85.945
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Rubem P. Trezema, inscrição nº 85.945, relativa ao dependente: Renata Santos Patu a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000762
EMPREGADO: Willian J. de Araújo
INSCRIÇÃO N.º 86.196
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Willian J. de Araújo, inscrição nº 86.196, relativa ao dependente: Eduardo Augusto S. Araújo a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000764
EMPREGADO: Luiz Márcio V. de U. Cintra
INSCRIÇÃO N.º 86.533
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Luiz Márcio V. de U. Cintra, inscrição nº 86.533, relativa ao dependente: Alessandro S. Santiago de U. Cintra a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000766
EMPREGADO: Adelcy O. de Castro
INSCRIÇÃO N.º 86.831
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Adelcy O. de Castro, inscrição nº 86.831, relativa ao dependente: Wagner Faustina A. de Castro a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000768
EMPREGADO: Mário P. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 86.862
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Mário P. da Silva, inscrição nº 86.862, relativa ao dependente: Lucicleide da Silva a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000770
EMPREGADO: Evandro C. Lassar
INSCRIÇÃO N.º 87.306
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Evandro C. Lassar, inscrição nº 87.306, relativa ao dependente: César Prado Lassar a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA: 040/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Danúzia Cavalcante Silveira
MATRÍCULA: 8103
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: DANÚZIA CAVALLANTE SILVEIRA, Professora, nível 13-B, matrícula nº 8103, relativo ao dependente: ANA LUCIA CAVALLANTE SILVEIRA, (filha), nasc. em 30:03:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.974".

PAPELETA CONTRATADO: 000759
EMPREGADO: Antonio Bezerra Filho
INSCRIÇÃO N.º 85.816
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Antonio Bezerra Filho, inscrição nº 85.816, relativa ao dependente: Antonio Fernando D. Bezerra a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000761
EMPREGADO: Sílvio P. de Souza
INSCRIÇÃO N.º 86.121
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Sílvio P. de Souza, inscrição nº 86.121, relativa ao dependente: Rodrigo V. de Souza a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000763
EMPREGADO: Maria Desidério R. Gonzaga
INSCRIÇÃO N.º 86.222
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Desidério R. Gonzaga, inscrição nº 86.222, relativa ao dependente: Alessandra R. Gonzaga a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000765
EMPREGADO: Aida de Almeida S. O. Mendes
INSCRIÇÃO N.º 86.744
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Aida de Almeida S. O. Mendes, inscrição nº 86.744, relativa ao dependente: Daniella Fabris de Almeida S. O. Mendes a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000767
EMPREGADO: Maria da Glória V. Pimenta
INSCRIÇÃO N.º 86.849
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria da Glória V. Pimenta, inscrição nº 86.849, relativa ao dependente: Marcelo V. Pimenta a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000769
EMPREGADO: Teresinha B. de Souza
INSCRIÇÃO N.º 86.890
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Teresinha B. de Souza, inscrição nº 86.890, relativa ao dependente: Corisvalteno de S. Santos a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000771
EMPREGADO: Adeline F. de M. Tzelikis
INSCRIÇÃO N.º 87.576
 Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Adeline F. de M. Tzelikis, inscrição nº 87.576, relativa ao dependente: Alana F. de M. Tzelikis a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA: 044/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Felizarda F. da Costa
MATRÍCULA: 3897
 Despacho: "Concedo continuidade de pagamento de salário-família a servidora: FELIZARDA FERREIRA DA COSTA, Professora do Ensino Médio, Cédulo Nº 1.02.19, matrícula nº 3897, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, relativo ao dependente: DALTON GUILHERME DA COSTA, (filho), nasc. em 23:12:51, no período de / JANEIRO a DEZEMBRO de 1.974, tendo em vista a documentação apresentada pela mesma".

PAPELETA: 037/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Noé de Araújo Madeira
MATRÍCULA: 3467
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: NOÉ DE ARAÚJO MADEIRA, Servente, nível 05, matrícula nº 3467, relativo ao dependente: ESCOT LINS DE ARAÚJO MADEIRA, (filho), nasc. em 25:03:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.974".

PAPELETA: 035/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Geunildes Ribeiro Brito
MATRÍCULA: 3942
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: GEUNILDES RIBEIRO BRITO, Mensageiro, nível 01, matrícula nº 3942, relativo ao dependente: MARCO AURELIO GODOIS BRITO, (filho), nasc. em 07:03:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.974".

PAPELETA: 033/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Raimundo G. Marques
MATRÍCULA: 15.411
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: RAIMUNDO GALBENO MARQUES, Guarda, nível 10, matrícula nº 15.411, relativo ao dependente: MARIA HELENA CARVALHO MARQUES, (filha), nasc. em 11:08:73, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de AGOSTO de 1.973".

PAPELETA: 031/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Lourival da Silva
MATRÍCULA: 16.142
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: LOURIVAL DA SILVA, Mestre de Obras, nível 12, matrícula nº 16.142, relativo ao dependente: CARLOS ROBERTO DA SILVA, (filho), nasc. em 19:02:58, a partir de 24:03:69. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.969".

PAPELETA: 034/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Maria Dalva de M. Lopes
MATRÍCULA: 8090
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: MARIA DALVA DE MOURA LOPES, Professora, nível 13-B, matrícula nº 8090, relativo ao dependente: ANA FRANCISCA DA ROCHA, (mãe viúva), nasc. em / 13:07:1914, a partir de 21:11:73, em data do reconhecimento pela Autoridade competente. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1974, devendo os períodos anteriores serem requeridos por / sendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA: 014/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Mª de Lourdes G. Peixoto
MATRÍCULA: 3388
 Despacho: "Cancelo pagamento de salário-família da servidora: MARIA DE LOURDES CAMARGO PEIXOTO, Auxiliar de Portaria, nível 07-A, matrícula nº 3388, relativo ao dependente: PAULO CESAR PEIXOTO, (filho), nasc. em 18:07:52, a partir de 07/73, por motivo de o mesmo ter completado 21 anos. Autorizo o cancelamento a partir de AGOSTO de 1.973".

PAPELETA: 013/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: José Adelino Gomes
MATRÍCULA: 12307
 Despacho: "Cancelo pagamento de salário-família do servidor: JOSÉ ADELINO GOMES, Servente, nível 05, matrícula nº 12.307, relativo ao dependente: MARIA DE LOURDES GOMES, (filha), nasc. em 25:11:50, a partir de 09:02:74, por motivo de a mesma ter contraído matrimônio. Autorizo o cancelamento a partir de FEVEREIRO de 1.974".

PAPELETA: 030/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Iyáia Diglio Cardoso
MATRÍCULA: 3069
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: LYDIA DIGLIO CARDOSO, Diretora, nível 16, matrícula nº 3069, relativo ao dependente: MAREIA SEPPE DIGLIO, (mãe viúva), nasc. em 09:09:1888, a partir de 07:12:73, data do reconhecimento pela Autoridade competente. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1.974, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA: 038/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Rômulo Alves de Souza
MATRÍCULA: 3852
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: RÔMULO ALVES DE SOUZA, Servente, nível 05, matrícula nº 3852, relativo ao dependente: BRAZ ALVES DE SOUZA NETO, (filho), nasc. em 03:03:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1974".

PAPELETA: 041/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Adão da Silva Rocha
MATRÍCULA: 4593
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: ADÃO DA SILVA ROCHA, Auxiliar de Portaria, nível 07-A, matrícula nº 4593, relativo ao dependente: ARLIGNEZA DOS SANTOS ROCHA, (filha), nasc. em / 31:03:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.974".

PAPELETA CONTRATADO: 000832
EMPREGADO: Maria José B. de Oliveira
INSCRIÇÃO N.º 86.599
 Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria José B. de Oliveira, inscrição nº 86.599, relativas aos dependentes: Vinícius B. de Oliveira e Liana B. de Oliveira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA: 032/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Manoel Vieira da Paz
MATRÍCULA: 17.457
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família ao servidor: MANOEL VIEIRA DA PAZ, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.457, relativo ao dependente: GERALDO RODRIGUES DA PAZ, (filho), nasc. em 22:02:74, a partir da referida data. Autorizo pagamento a partir de FEVEREIRO de 1.974".

PAPELETA: 045/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Maria das Neves M. Queiroz
MATRÍCULA: 3269
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: MARIA DAS NEVES MEDEIROS QUEIROZ, Professora, nível 13, matrícula nº 3269, relativo ao dependente: SPENIO MEDEIROS QUEIROZ, (filho), nasc. em / 19:04:68, a partir de 26:04:69. Autorizo pagamento a partir de JANEIRO de 1.974, devendo os períodos anteriores serem requeridos por / exercícios findos".

PAPELETA: 012/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Orlando Vieira Torres
MATRÍCULA: 3494
 Despacho: "Cancelo pagamento de salário-família do servidor: ORLANDO VIEIRA TORRES, Mecânico, nível 08, matrícula nº 3494, relativo ao dependente: PEDRO ALVES TORRES, (filho), nasc. em 29:07:54, a partir de 10:01:74, por motivo de o mesmo já possuir renda própria. Autorizo o cancelamento a partir de JANEIRO de 1.974".

PAPELETA: 011/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Deusdeth Antonio Ribeiro
MATRÍCULA: 2465
 Despacho: "Cancelo pagamento de salário-família do servidor: DEUSDETH ANTONIO RIBEIRO, Servente, nível 05, matrícula nº 2465, relativo ao dependente: CENEAS ANTONIO RIBEIRO, (filha), nasc. em 02:01:58, a partir de 22:02:74, por motivo de a mesma ter contraído matrimônio na data. Autorizo o cancelamento a partir de FEVEREIRO de 1.974".

PAPELETA: 025/74-DFe.FEUF
SERVIDOR: Glilda Ciamarã Siqueira
MATRÍCULA: 4980
 Despacho: "Concedo pagamento de salário-família a servidora: GLILDA CIAMARÃ SIQUEIRA, Servente, nível 05, matrícula nº 4980, relativo aos dependentes: MÔNICA CIAMARÃ SIQUEIRA (filha), nasc. em 04:03:74 e SIMONE CIAMARÃ SIQUEIRA, (filha), nasc. em 04:03:74, a partir das referidas datas. Autorizo pagamento a partir de MARÇO de 1.974".

PAPELETA CONTRATADO: 001466
EMPREGADO: Marina M. Santos
INSCRIÇÃO N.º 92.809
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Marina M. Santos, inscrição nº 92.809, relativa à dependente: Ellen M. Santos a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001467
EMPREGADO: Ana A. de Lima
INSCRIÇÃO N.º 92.969
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Ana A. de Lima, inscrição nº 92.969, relativa à dependente: Cristina A. de Lima a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria da Paz Silva, inscrição nº 93.576, relativas aos dependentes: Roberto Carlos Silva e Alex da S. Meira a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

Despacho:
 Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Maria Ernestina M. Bessa, inscrição nº 93.578, relativas aos dependentes: Tânia Maria M. Bessa; Júlio César D. Macêdo; José Júnior D. Bessa e Alessandra M. Bessa a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 00148
EMPREGADO: Teresinha de A. Peixoto
INSCRIÇÃO N.º 93.701
Despacho:
 Concedo três quotas salário-família ao empregado Teresinha de A. Peixoto, inscrição nº 93.701, relativas aos dependentes: Maria Elisabeth de A. Peixoto; Sarah Bernadeth de A. Peixoto e Ana Clara de A. Peixoto a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001489
EMPREGADO: Neusa de S. Carvalho
INSCRIÇÃO N.º 93.702
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Neusa de S. Carvalho, inscrição nº 93.702, relativas aos dependentes: Patrícia de S. Carvalho e Renata de S. Carvalho a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001468
EMPREGADO: Clair de S. Costa
INSCRIÇÃO N.º 93.084
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Clair de S. Costa, inscrição nº 93.084, relativas aos dependentes: Cláudio S. Costa e Cleverlan de S. Costa a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001469
EMPREGADO: Francisca A. Primo
INSCRIÇÃO N.º 93.353
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisca A. Primo, inscrição nº 93.353, relativa ao dependente: Edson Lima de A. M. deiro a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001478
EMPREGADO: Sebastião B. de Sousa
INSCRIÇÃO N.º 93.609
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Sebastião B. de Sousa, inscrição nº 93.609, relativas aos dependentes: Sirllei Aparecida de Sousa e César B. de Sousa a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001479
EMPREGADO: Conceição G. de Lima
INSCRIÇÃO N.º 93.611
Despacho:
 Concedo seis quotas salário-família ao empregado Conceição G. de Lima, inscrição nº 93.611, relativas aos dependentes: Carlos L. de Lima; Marilza L. de Lima; Maril L. de Lima; Cláudio L. de Lima; Marcia L. de Lima e Naldio L. de Lima a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000812
EMPREGADO: Verdi Lócio de Alencar
INSCRIÇÃO N.º 93.499
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Verdi Lócio de Alencar, inscrição nº 93.499, relativa ao dependente: Paulo Sérgio L. de Alencar a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000813
EMPREGADO: Francisco de A. Ferreira
INSCRIÇÃO N.º 93.510
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Francisco de A. Ferreira, inscrição nº 93.510, relativa à dependente: Edilaine D. Ferreira a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001470
EMPREGADO: Antonia M. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.382
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Antonia M. da Silva, inscrição nº 93.382, relativa ao dependente: José de Lima Neto a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001471
EMPREGADO: Alzenira A. de O. Soares
INSCRIÇÃO N.º 93.474
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Alzenira A. de O. Soares, inscrição nº 93.474, relativas aos dependentes: Ruy Bolívar S. de Oliveira e Paulo Marcos S. de Oliveira a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001480
EMPREGADO: Ivan A. dos Santos
INSCRIÇÃO N.º 93.616
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Ivan A. dos Santos, inscrição nº 93.616, relativas aos dependentes: Marcelo A. dos Santos e Mônica A. dos Santos a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001481
EMPREGADO: Astrogildo S. de Almeida
INSCRIÇÃO N.º 93.626
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Astrogildo S. de Almeida, inscrição nº 93.626, relativas aos dependentes: Paulo César S. de Almeida e Haroldo S. de Almeida a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000814
EMPREGADO: Dulcinea C. Barroca
INSCRIÇÃO N.º 93.515
Despacho:
 Concedo três quotas salário-família ao empregado Dulcinea C. Barroca, inscrição nº 93.515, relativas aos dependentes: Giovanni Carlos C. Barroca; Elizângela C. Barroca e Alessandra C. Barroca a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000815
EMPREGADO: Luiza G. da Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.517
Despacho:
 Concedo seis quotas salário-família ao empregado Luiza G. da Silva, inscrição nº 93.517, relativas aos dependentes: Daniel F. da Silva; Almar F. da Silva; Rosimar F. da Silva; Ribamar F. da Silva; Antônio F. da Silva Filho e Luseni F. da Silva a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001472
EMPREGADO: Severina Maria da Conceição
INSCRIÇÃO N.º 93.498
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Severina Maria da Conceição, inscrição nº 93.498, relativas aos dependentes: Paulo da Conceição e Moacir R. da Silva a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001473
EMPREGADO: Maria Francisca Aleixo
INSCRIÇÃO N.º 93.526
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Francisca Aleixo, inscrição nº 93.526, relativa ao dependente: Sérgio G. Lima a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001482
EMPREGADO: Clara L. Vieira
INSCRIÇÃO N.º 93.640
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Clara L. Vieira, inscrição nº 93.640, relativa à dependente: Isabella Vieira a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001483
EMPREGADO: Eva Farias dos S. Sales
INSCRIÇÃO N.º 93.649
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Eva Farias dos S. Sales, inscrição nº 93.649, relativa ao dependente: Fábio Wilany F. de Sales a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000816
EMPREGADO: Jandira S. Mesquita
INSCRIÇÃO N.º 93.523
Despacho:
 Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Jandira S. Mesquita, inscrição nº 93.523, relativas aos dependentes: Jeselito S. Machado; Nancy S. Machado; Wellington S. Machado e Ronaldo S. Machado a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000817
EMPREGADO: Elias Benjamin
INSCRIÇÃO N.º 93.530
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Elias Benjamin, inscrição nº 93.530, relativa ao dependente: Elício R. Benjamin a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001474
EMPREGADO: Elias Benjamin
INSCRIÇÃO N.º 93.530
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Elias Benjamin, inscrição nº 93.530, relativas aos dependentes: Elísio R. Benjamin e Eduardo R. Benjamin a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001475
EMPREGADO: Julita S. Pereira
INSCRIÇÃO N.º 93.534
Despacho:
 Concedo quatro quotas salário-família ao empregado Julita S. Pereira, inscrição nº 93.534, relativas aos dependentes: Gilva S. de Sales; Sônia Aparecida S. de Sales; Gilda S. de Sales e Kleber S. de Sales a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001484
EMPREGADO: Marta Ivane P. de Souza
INSCRIÇÃO N.º 93.658
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Marta Ivane P. de Souza, inscrição nº 93.658, relativa ao dependente: Ricardo P. de Souza a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001485
EMPREGADO: Maria Luiza de O. Correia
INSCRIÇÃO N.º 93.674
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Maria Luiza de O. Correia, inscrição nº 93.674, relativa ao dependente: Rogério O. Correia a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000818
EMPREGADO: Maria de Socorro A. Andrieli
INSCRIÇÃO N.º 93.531
Despacho:
 Concedo duas quotas salário-família ao empregado Maria de Socorro A. Andrieli, inscrição nº 93.531, relativas aos dependentes: Bernadete A. Andrieli e Júlio César A. Andrieli a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 000819
EMPREGADO: Maria Izabel Batista
INSCRIÇÃO N.º 93.332
Despacho:
 Concedo três quotas salário-família ao empregado Maria Izabel Batista, inscrição nº 93.332, relativas aos dependentes: Rita B. de Souza; Júnio B. de Souza e Gilmar B. de Souza a partir de março de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001476
EMPREGADO: Maria da Paz Silva
INSCRIÇÃO N.º 93.576

PAPELETA CONTRATADO: 001477
EMPREGADO: Maria Ernestina M. Bessa
INSCRIÇÃO N.º 93.578

PAPELETA CONTRATADO: 001486
EMPREGADO: Zilene L. de P. Alves
INSCRIÇÃO N.º 93.683
Despacho:
 Concedo três quotas salário-família ao empregado Zilene L. de P. Alves, inscrição nº 93.683, relativas aos dependentes: Laura L. Alves e Fernando L. Alves e Carlos L. Alves a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

PAPELETA CONTRATADO: 001487
EMPREGADO: Neuma Angela O. de Freitas
INSCRIÇÃO N.º 93.690
Despacho:
 Concedo uma quota salário-família ao empregado Neuma Angela O. de Freitas, inscrição nº 93.690, relativa à dependente: Janáina O. de Freitas a partir de abril de 1974.
 Autorizo pagamento a partir da presente data.

Bela de Rêvele e Conceição LUIS ANTONIO DA COSTA Chefe

7800 - Dep. Sup. Reg. Ind. - 8.000 - 1974 - 5/73

SECRETARIA DO GOVERNO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1974.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item I do Artigo 1º, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº 58.515/74,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores HELIO DOS SANTOS MACHADO, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS. 101.2, matrícula nº 6190 e SÉRGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Processamento e Registro, Símbolo FC-4, matrícula nº 18.271, a viajarem à

cidade de ARAXÁ - Minas Gerais, no período de 21 a 25 de maio de 1974, em objetivo de ser-

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração, baixado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, e ainda o que consta do processo nº 280.879/74,

RESOLVE:

1º - Designar ANTONIO CARLOS

viço. Brasília, 30 de abril de 1974
 IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DANTE, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 18.183, FERNANDO CARVALHO PEREIRA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 18.186, DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 129, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de que trata o referido processo.

2º - Designar JOSE REINALDO DE FARIA PEREIRA, Secretário Datilógrafo, matrícula nº 18-166, para Secretariar a referida Comissão.

3º - Esta Ordem de Serviço entra

em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1974

Engº GERSON MONTEIRO GUIMARÃES
 Administrador

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

SERVIDOR: ADONEL ALVES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 11637
 ASSUNTO: Licença Médica
 DESPACHO: CONCEDO Licença para tratamento de saúde, no período de 06.04. a 05.05.1974.
 Atestado Médico no. 718/74-SM.

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde.
 DESPACHO: CONCEDO no período de 16.04.74 a 15.05.74.
 Atestado Médico: no. 746/74-SM

Em 07 de maio de 1974.

SERVIDOR: DIONÍZIO JOSÉ DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 14658

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
 Chefe da Seção de Pessoal - ASRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 1974.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o disposto no artigo 13, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:
Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 09/74—RA—V, de 08 de abril de 1974.
Sobradinho, 07 de maio de 1974.
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
ADMINISTRADOR REGIONAL

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP-SEA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elemento	SITUAÇÃO		TOTAL
	Anterior	Nova	
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.1.1 - Pessoal Civil	698 000,00	691 000,00	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social	96 000,00	96 000,00	787 000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho			
ORGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - RA - V			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - Elemento	SITUAÇÃO		TOTAL
	Anterior	Nova	
RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	20 000,00	20 000,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	9 000,00	16 000,00	36 000,00
RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Sobradinho			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	51 500,00	51 500,00	51 500,00
RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras Públicas	1 023 600,00	1 023 600,00	1 023 600,00
RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho			
4.1.1.0 - Obras Públicas	1 796 041,50	1 796 041,50	1 796 041,50

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a Comissão encarregada de elaborar e programar os festejos do 41º aniversário de Brazlândia.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 2.282 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão para elaborar e programar os festejos alusivos ao 41º (quadragésimo primeiro) aniversário de Brazlândia.

2. Designar o Bacharel em Direito, ERISVALDO LOPES MARTINS, Assessor do Administrador Regional; GERSON MONTEIRO JUNIOR, Chefe da Seção de Cadastro; Capitão PM EDISON CALDAS, do 2º Batalhão de Polícia Militar; SOLANGE DA ROSA SCHIMDT, Coordenadora do Centro de Desenvolvimento de Brazlândia; Professor ISAI LOPES DE MORAIS representante do Ginásio de Brazlândia;

Professora ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA, Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau, de Brazlândia; NICOLAS EL HADDAD, Presidente da Associação Recreativa de Brazlândia; IVANIR WILSON DEMARTINE, Representante do Comércio do Setor Tradicional; JACI DE OLIVEIRA E SILVA, representante do comércio do Novo Loteamento; e JOSÉ ROBERTO ARGELLO, representante de Esportes, para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

3. Ficam os órgãos desta R.A. - IV incumbido de prestar todo o apoio e assistência necessários à referida Comissão.
4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.
Brazlândia, DF, 02 de maio de 1974

ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/74—RA VI, DE 22 DE ABRIL DE 1974
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE

PROCESSO Nº : 240 555/74

INTERESSADO : DIVISÃO DE OBRAS/RA-IV

ASSUNTO : Dispensa de Licitação no valor de Cr\$ 1 520,00

DESPACHO : Nos termos do que estabelece a alínea "C", inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e com fundamento na justificativa constante do processo nº 240 555/74, dispense a favor da firma "A Construtiva", licitação no valor de 1 520,00 (um mil quinhentos e vinte cruzeiros) para ocorrer às despesas com a aquisição de 40m3 de pedra marroada, para complementação do serviço de retificação do Córrego Veredinha, no trecho do Balneário Público de Brazlândia.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta RA-IV, para as providências complementares.
Em 03/05/74

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, do Capítulo

XII, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto Ivólnei Machado, Diretor da Divisão de Obras, desta Administração Regional, para Executor do Convênio firmado entre o GDF—Administração Regional de Planaltina e a NOVACAP, em 1º.04.74, publicado no "Distrito Federal" nº. 59, de 19 de abril de 1974.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

PLANALTINA, DF., 22 DE ABRIL DE 1974

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional.
Dec. de 14.11.73

PROCESSO: 200510/74

INTERESSADO: AMALIA BERNARDES E SILVA
ASSUNTO: Autorização de despesa

DESPACHO: AUTORIZO a realização da despesa e DISPENSO LICITAÇÃO, bem como REQUISITO o adiantamento, com base nos itens I, II e III, do parágrafo 1º., Inciso I, do Art. 16, e do parágrafo 1º, do Art. 40, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, e do Art. 3º, Inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971.

A Divisão de Exame de Contas/SEF, para as providências de sua alçada.

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo: 200.409/74

Interessado: Ozarias Gonçalves Neto
Endereço: Q. 60, nº 1.296, Rua Hugo Lobo - S.T.

Assunto: Locação de cota e soleira e cert. de numeração
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.449/74

Interessado: Laura da Silva Oliveira
Endereço: Q. 03, V. Vicentina, lote 29 - S.T.

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.434/74

Interessado: José Manoel de Melo
Endereço: Q. 05, Conj. I, lote 16 - S.R.L.

Assunto: Aprovação de projeto popular - 60,00m2
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.441/74

Interessado: João Rosa de Souza
Endereço: Q. 04, conj. J, lote 17 - S.R.L.

Assunto: Aprovação de projeto archive-se

Processo: 200.448/74

Interessado: Odésio José do Nascimento
Endereço: Q. 02, Conj. J Lote 25 - S.R.L.

Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.453/74

Interessado: Severino José de Farias
Endereço: Q. 01, Conj. C, lote 01 - S.R.L.

Assunto: Aprovação de projeto HPI—II — 60,00m2
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.462/74

Interessado: Angelo de Souza Teixeira
Endereço: Q. 07 CL — 12 Loja 01, Sobradinho

Assunto: Declaração de localização - Feira
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.478/74

Interessado: Ralil Davi Ramos
Endereço: Q. 04, Conj. D, lote 52 — S.R.L.

Assunto: Construção de forno de tijolos
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

PLANALTINA, DF., 17/ABRIL/74

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA

Administrador Regional
Dec. de 14.11.73

PROCESSO: 200431/74

INTERESSADO: LIONS CLUBE DE PLANALTINA

ASSUNTO: Confeção de flâmulas e exmpleares

DESPACHO: AUTORIZO a realização da despesa e DISPENSO LICITAÇÃO no valor de Cr\$ 1.549,80 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), a favor da firma STILO - Materiais e Impressões Silkreen, para fazer face às despesas com a confecção e impressão de 700 (setecentas) flâmulas, com base no Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, Itens I e II, das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973, combinado com o Art. 3º, Item II, alínea c, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1974.
A Seção Financeira, para empenhar a despesa.

PLANALTINA, DF., 22/MARÇO/74

FRANCISCO DE FARIA PEREIRA

Administrador Regional
Dec. de 14.11.73

Processo: 200.453/74

Interessado: Francisco Bernardo da Silva
Endereço: Q. 01, V. Vicentina - lote 25 - S.T.

Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.457/74

Interessado: Francisca Guimarães Vaz
Endereço: Q. 44, loja 916 - Rua Cel. J. Quirino S.T.

Assunto: Declaração de localização
Despacho: Indeferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.459/74

Interessado: Autonir José de Almeida
Endereço: Q. 04, Conj. H, lote 59 - S.R.L.

Assunto: Aprovação de projeto HPI — II — 60,00m2
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.461/74

Interessado: Maria das Dores Mularra
Endereço: Q. 59, Rua 15 de novembro - lote 05 - S.T.

Assunto: Demarcação e croqui do terreno
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.474/74

Interessado: Noélio de Magalhães Costa
Endereço: Q. 59, casa 279, R. Salv. Daelho, S.T.

Assunto: Aprovação de projeto - alvenaria - 120,70m2
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.417/74

Interessado: Benedito Bonifácio dos Santos
Endereço: Q. 03, Vicentina, Rua A, lote 32 - S.T.

Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.469/74

Interessado: Osarias Gonçalves Neto
Endereço: Q. 60, lote s/n, Rua H. Lobo - S.T.

Assunto: Aprovação de projeto HP—4, 59,85m2
Despacho: Deferido. Publique-se e archive-se

Processo: 200.443/74
Interessado: Maria Bispo dos Santos.
Endereço: Q. 26, lote s/n, Av. Gomes

Rabelo - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto - HPI
— II — 60,00m²
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquite-se.

PROCESSO : 200 465/74
Interessado : Domingos Lopes de
Barros
Endereço : Q. 67, casa 279, Av. F.
Peixoto - S.T.
Assunto : Aprovação de projeto
HPI - II, 60,00m²
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 464/74
Interessado : Geralda Cândida
de Jesus
Endereço : Q. 04, Conj. E, lote 17 -
S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 458/74
Interessado : Espólio de Ilédio
Alves dos Santos
Endereço : Q. 20, lote 14, Av. G.
Rabelo - S.T.
Assunto : Conservação em geral
em casa antiga
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 463/74
Interessado : José Severino Leite
Endereço : Q. 05, Conj. B, lote 19 -
S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 466/74
Interessado : Arquilino Ferreira
dos Santos
Endereço : Q. 03, Conj. E, lote 31
- S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 460/74
Interessado : Jacinto Guilherme
Sobrinho
Endereço : Q. 05, Conj. H, lote 46
- S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-
se e arquive-se

Processo : 200 498/74
Interessado : Vanderli Amado da
Silva
Endereço : Q. 34, lote 21, Av. São
Paulo - S.T.
Assunto : Aprovação de projeto
de acréscimo de alvenaria
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 489/74
Interessado : Armazém São
Domingos Ltda
Endereço : Q. 02, Conj. A, lote 41 -
S.R.L.
Assunto : Declaração de locali-
zação
Despacho: Indeferido. Publique-
se e arquive-se.

Processo: 200 485/74
Interessado: Manoel Cardoso da
Silva
Endereço : Q. 05, Conj. B, lote 13
- S.R.L.
Assunto : Declaração de locali-
zação Feira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se

Processo : 200 502/74
Interessado: Mário Teixeira
Faria
Endereço : Chácara Buriti
Alegre - D.F.
Assunto: Declaração de locali-
zação Feira
Despacho: Defirido. Publique-se
arquive-se.

Processo : 200 461/74
Interessado : Maria das Dores
Mudarra

Endereço : Q. 59, Rua 15 de no-
vembro, lote 05 - S.T.
Assunto : Construção de muros
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 476/74
Interessado : Maurício Nogueira
Farias
Endereço : Q. 05, Conj. I, lote -
S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 480/74
Interessado: Benedito Lima de
França
Endereço : Q. 02, Conj. H, lote 38 -
S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 481/74
Interessado : Alexandrina Pe-
reira dos Santos
Endereço : Q. 03, Conj. F, lote 58 -
S.R.L.
Assunto : Acréscimo de madeira
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 483/74
Interessado : Benevides Lapa da
Rocha
Endereço : Q. 04, conj. B, lote 56 -
S.R.L.
Assunto : Aprovação de projeto
de acréscimo de alvenaria
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 487/74
Interessado : Tecidos São João
Ltda
Endereço : Q. 03, Conj. B, lote 20 -
S.R.L.
Assunto : Declaração de locali-
zação
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 490/74
Interessado: Y. A.R. Abdel Hadi
Endereço : Q. 03, Conj. C, lote 20 -
S.R.L.
Assunto : Declaração de locali-
zação
Despacho: Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo : 200 492/74
Interessado : José Mendes de
Araújo
Endereço : Q. 03, Conj. F, Lote 20
- S.R.L.
Assunto : Declaração de locali-
zação
Despacho : Deferido. Publique-se
e arquive-se.

Processo: 200.493/74
Interessado: Manoel Francisco
Gomes
Endereço: Q. 04, Conj. G, lote 41 -
S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.508/74
Interessado: Raimundo de Oliveira
Sobrinho
Endereço: Q. 01, Conj. E, lote 01 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Indeferido. Publique-se e
arquive-se

Processo nº: 200.491/74
Interessado: Manoel Mariano Silva
Endereço: Q. 05, Conj. G., lote 20 -
S.R.L.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.510/74
Interessado: Antonio Linhares Paiva
Endereço: Q. 26, lojas 260 e 620, Av.
G. Rabelo 659-S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.505/74
Interessado: Salviano Antonio
Guimarães Borges
Endereço: Q.142, Rua 1º de junho -
lote s/n-S.T.
Assunto: Acréscimo de alvenaria
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.503/74
Interessado: Hermes Lapa da Rocha
Endereço: Q. 26, Rua E. Jardim nº
260 - S.T.
Assunto: Carta de habite-se.
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.500/74
Interessado: Helena Vieira Alves
Endereço: Q.06, Conj. I, lote 39 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.506/74
Interessado: Gonçalo Alves da Silva
Endereço: Q.01, Conj. H, lote 03 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.509/74
Interessado: Leonir de Oliveira San-
tos
Endereço: Q. 04, Conj. H, lote 05 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.497/74
Interessado: Francisco Almeida
Nobre
Endereço: Q. 02, Conj. H, lote 36 -
S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto
HPI—2 (60,00 m²)
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.511/74
Interessado: Manoel Ferreira da Sil-
va
Endereço: Q. 01, Conj. G, lote 20 -
S.R.L.
Assunto: Construção de muros
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200.512/74
Interessado: João Ferreira dos San-
tos
Endereço: Q. 04, Conj. D, lote 03 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 501/74
Interessado: José Fonseca de Paiva
Endereço: Q.04, Conj. E, lote 35 -
S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto HPI—
II — 60,00 m²
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 520/74
Interessado: Hilda Araújo
Endereço: Q. 12, lote 07, Rua Pará -
S.R.L.
Assunto: Arpovação de projeto HPI—
II - 60,00 m²
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 473/74
Interessado: Lebenir Augusto de
Oliveira
Endereço: Q. 74, lote 06, Rua Rio G.
do Norte - S.T.
Assunto: Aprovação de projeto HPI—
I — 60,00 m²
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 514/74
Interessado: Jeu Eli Pinto
Endereço: Q. 06, Conj. H, lote 40 -
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 517/74
Interessado: Francisco Cavalcante
Endereço: Q. 05, Conj. D, lote 59—
S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

Processo: 200 479/74
Interessado: Sérgio Miranda dos
Santos
Endereço: Q. 03, Conj. F, lote 09 -
S.R.L.
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Deferido. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.515/74
INTERESSADO: Jordelina Chaves de
Oliveira
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. E, lote 60 -
S.R.L.
ASSUNTO: Modificação e recons-
trução
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.533/74
INTERESSADO: Job Alves dos Santos
ENDEREÇO: Q. 02, lote 17, Rua Piauí -
S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.522/74
INTERESSADO: Joana de Almeida
Santiago
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. J, lote 42 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.538/74
INTERESSADO: José Luiz da Silva
ENDEREÇO: Q. 13, lote 16, Rua E, V.
Vicentina - S.T.
ASSUNTO: Aprovação de projeto de
acréscimo de alvenaria
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.529/74
INTERESSADO: José Pereira de Souza
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. G, lote 38 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.532/74
INTERESSADO: Juez Barbosa da
Silva
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. C, lote 21 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.535/74
INTERESSADO: Manoel Braz Dias
ENDEREÇO: Q. 06, Conj. G, lote 41 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.536/74
INTERESSADO: Galdino Alves Bento
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. K, lote 21 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.542/74
INTERESSADO: Terezinha Alves
Ferreira
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. F, lote 18 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.474/74
INTERESSADO: Noélio de Magalhães
Costa
ENDEREÇO: Q. 59, casa nº 279, Rua
S. Coelho - S.T.
ASSUNTO: Alvará de construção
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.547/74
INTERESSADO: Dionísio dos Santos
Alves
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. E, lote 25 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.549/74
INTERESSADO: Sebastiana Camargo
da Silva
ENDEREÇO: Q. 41, casa 650, Rua Cel.
J. Quirino - S.T.
ASSUNTO: Autorização p/ colocari
porta de aço em residência
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.496/74
INTERESSADO: Jurandir Rufino de
Sousa
ENDEREÇO: Av. Mal. Deodoro, 541 -
S.T.
ASSUNTO: Declaração de localização
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.408/74
INTERESSADO: Paulo Eustáquio
Gomes
ENDEREÇO: Q. 02, Conj. G, lote 46 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.416/74
INTERESSADO: João de Sousa Prado
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. H, lote 30 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.428/74
INTERESSADO: José de Souza de
Oliveira
ENDEREÇO: Q. 02, Conj. D, lote 2 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo em barraco de
madeira
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.424/74
INTERESSADO: José Inácio Alves
Almeida
ENDEREÇO: Q. 01, Conj. J, lote 4 -
S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.401/74
INTERESSADO: Antônio Lino Coelho
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. C, lote 25 -
S.R.L.
ASSUNTO: Aprovação de projeto
HPI-2
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e
arquive-se.

PROCESSO: 200.432/74
INTERESSADO: Mário Feli-
ciano de Souza
ENDEREÇO: Q. 02, Conj. D, lote
01 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de ma-
deira
DESPACHO: DEFERIDO.
Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200.436/74
INTERESSADO: Francisco
Gualberto Vitorino Pimentel
ENDEREÇO: Q. 03, Conj. C, lote
18 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de ma-
deira
DESPACHO: DEFERIDO.
Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200.426/74
INTERESSADO: Igreja Assem-
bléia de Deus Campo de Madu-
reira
ENDEREÇO: Q. 02, Conj. D, lote
60 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de ma-
deira
DESPACHO: DEFERIDO.
Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200.435/74
INTERESSADO: Maria Alves
dos Santos
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. F, lote
53 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de ma-
deira
DESPACHO: DEFERIDO.
Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200.438/74
INTERESSADO: Antônio San-
tana da Silva
ENDEREÇO: Q. 02, Conj. A, lote
42 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de ma-
deira
DESPACHO: DEFERIDO.
Publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 200.402/74
INTERESSADO: Geraldo de
Jesus

ENDEREÇO: Q. 04, Conj. G, lote 24 - S.R.L.
ASSUNTO: Aprovação de projeto HPI-2
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.419/74
INTERESSADO: Ilça Maria de Jesus
ENDEREÇO: Q. 64, lote 6-A, Av. São Paulo - S.T.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria
DESPACHO: DEFIRO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.437/74
INTERESSADO: Antonio Formiga de Souza
ENDEREÇO: Q. 01, Conj. B, lote 26 - S.R.L.
ASSUNTO: Revalidação de alvará de construção
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.430/74
INTERESSADO: Natália de Campos Souza
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. C, lote 20 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de madeira
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.429/74
INTERESSADO: Francisco Pereira da Silva
ENDEREÇO: Q. 04, Conj. A, lote 52 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo de alvenaria

DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.371/74
INTERESSADO: Espólio Pereira de Moraes
ENDEREÇO: Q. 68, Rua Piauí 559 - S.T.
ASSUNTO: Construção de muros
DESPACHO: DEFERIDO. Publique-se e arquite-se.

PROCESSO: 200.425/74
INTERESSADO: Luzia Pereira Camargo
ENDEREÇO: Q. 05, Conj. C, lote 13 - S.R.L.
ASSUNTO: Acréscimo

Processo: 200375/74
Interessado: Noéli de Magalhães Costa
Endereço: Q. 59, Praça S. Sebastião - S.T.
Assunto: Croqui de situação do lote de demarcação
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se.

Processo: 20440/74
Interessado: Ildo Lima de Jesus
Endereço: Q. 03, Conj. I, lote 49 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se

Processo: 200442/74
Interessado: Maria Socorro da Silva
Endereço: Q. 05, Conj. F, lote 60 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se

Processo: 200447/74
Interessado: Vicente Martins de Oliveira
Endereço: Q. 02, Conj. A, lote 56 - S.R.L.;
Assunto: Deferido. Publique-se e arquite-se
Processo: 200403/74
Interessado: Francisca Cabral de Freitas Durães
Endereço: Rua Hugo Lobo 791 - S.T.
Assunto: Regularização de construção antiga
Despacho: Deferido. Publique-se e arquite-se

Processo: 200410/74
Interessado: Rosa Pires Maciel
Endereço: Q. 12, lote 06, casa 50—Av. Independência - ST.
Assunto: Carta de Habite-se.
Despacho: Deferido. Publique-se e arquite-se
Processo: 200455/74
Interessado: I.M Suleiman
Endereço: Rua C.el João Quirino, 905 - S.T.
Assunto: Declaração de localização
Despacho: Deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo: 20044/74
Interessado: Ana Maria dos Santos
Endereço: Q.06, Conj. F, lote 24 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se.

Processo: 200.450/74
Interessado: Izabel Tomaz
Endereço: Q. 01, Conj. J, lote 06 - S.R.L.

Assunto: Conservação em barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se.
Processo: 200452/74
Interessado: João Lopes Terrão
Endereço: Q. 01, Conj. H, lote 31 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e arquite-se
Processo: 20295/74
Interessado: Mário Batista de Souza
Endereço: Q.53, nº. 329, lote 10, Praça Pe. A. Marcigaglia

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 08/MAIO/1 974
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 24, dos Estatutos Sociais e tendo em vista o constante do processo nº 222/74 RESOLVE :

I - Tornar sem efeito a promoção de LUIZ DE SOUZA BARROS e de REGINA LUCIA SANTOS LEAO DE SOUZA ao emprego de Economista nível 10, processada pela Instrução de 21 de março último, em virtude de haver-se constatado que os mesmos, pelo fato de não possuírem ainda 2 (dois) anos de experiência da profissão, deixaram de atender a exigência do item 4.2, da Decisão da Di-

Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, Publique-se e arquite-se
Processo: 200.454/74
Interessado: José Cândido da Costa
Endereço: Q. 04, Conj. I, lote 15 - S.R.L.
Assunto: Acréscimo de madeira
Despacho: Deferido. Publique-se e arquite-se

Planaltina, DF., 07 de maio de 1974
CARLOS ROBERTO TRONCOSO
Diretor da DRLFO

retoria, de 15/03/1974, não preenchendo, assim, em sua totalidade, os requisitos para promoção, previstos na Resolução nº 09/72, do Conselho de Administração da CODEPLAN.
 II - Esta Instrução entrará em vigor na data da sua publicação. Brasília, 06 de maio de 1974
EVANDRO JOSE DE MACEDO
Superintendente

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/74 - DETRAN-DF, DE 03 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 04021/74—DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PERCILIO OLIVEIRA SERRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0023710-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

Brasília-DF, 03 de abril de 1974
GILBERTO PESSANHA - Cel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/74—DETRAN—DF, DE 05 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em

vista o que consta do processo nº 04152/74—DETRAN—DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor PAULO ROBERTO DE FREITAS MACHADO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0024454—Y—001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AI—9049—DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 05 de abril de 1974
GILBERTO PESSANHA — Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/74 — DETRAN—DF, DE 04 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 04087/74—DETRAN—DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ODIR MORAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0012102—Y—001, amador, expedida pelo DE-

TRAN—DF, pelo prazo de 04 (quatro) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AB—8530—DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 04 de abril de 1974
GILBERTO PESSANHA — Cel.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/74 — DETRAN—DF, DE 05 DE ABRIL DE 1974

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), combinado com o inciso III, do artigo 127, do Decreto nº 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 04/74 — CONTRADIFE

Processo nº 120.169/74—SEP
Interessado: Atafualpa Largura
Assunto: Recurso contra decisão de JARI.

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 68ª Reunião Ordinária, 19.04.74, após apreciar o presente processo, decidiu:

I— Não dar acolhimento ao recurso, face ao disposto nos artigos 112 e 113, do Decreto-Lei nº 237/67.

II— Restituir os autos ao DETRAN—DF
Distrito Federal, 19 de abril de 1974

do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do processo nº 04153/74—DETRAN—DF

RESOLVE:
SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor CARLOS TRINDADE, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 6803794/A, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo, placa AC—0563—DF, em dia 29/03/74, em estado de embriaguez alcoólica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil-SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 05 de abril de 1974
GILBERTO PESSANHA — Cel.
Diretor

ata da 66ª Sessão Ordinária, de 10.04.74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/73 - CONTRAN-DIFE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de abril de 1974

GLAUCO BENEVOLO DE BENEVOLO
Presidente

LEONARDO LEITE PRAÇA
Conselheiro

ALVARO BRAGANÇA PEREZ
Conselheiro

GERALDO JORGE ESTRELA
Conselheiro

RENATO DE SA JUNIOR
Conselheiro

RAYMUNDO ANTUNES
Conselheiro

AGENOR VELOSO BORGES
Conselheiro

Dentro de cinco meses deverá estar concluída a primeira etapa das obras do Estádio de Futebol, que integrará o Centro Esportivo Presidente Médici.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/74 - CONTRANDIFE
Revogem os artigos 2º e 3º da Resolução Normativa nº 03/73 - CONTRAN-DIFE.

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, combinado com o artigo 15, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e considerando o que foi decidido em Plenário, como constante de

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DO PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

LICENÇAS MEDICAS CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIOS DA SSP
SERVIDOR: GERARDO FIRME AGUIAR
MATRICULA: 00.446

ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 28.03.74 a 31.03.74.

SERVIDOR: INÁCIO LEONARDO BRAGA

MATRICULA: 00.452

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 06.04.74 a 19.04.74

SERVIDOR: JOAQUIM CORREA FILHO
MATRICULA: 00.469

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, 15.03.74 — (um dia).

SERVIDOR: JOSÉ PEREIRA MACEDO
MATRICULA: 00.509

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 04.04.74 a 30.04.74

SERVIDOR: TEÓFILO PEREIRA

MATRICULA: 00.602

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 31.01.74 a 30.04.74

SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE BRITO

MATRICULA: 02360

ASSUNTO: Prorrogação
DESPACHO: CONCEDO, de 31.03.74 a 30.06.74

SERVIDOR: EURIPEDES FELICIO BENZOTE

MATRICULA: 02.498

ASSUNTO: Licença Médica e prorrogações.

DESPACHO: CONCEDO: 28.03.74, 06.04.74; 07.04.74 a 19.04.74 e 20.04.74 a 19.05.74.

SERVIDOR: FRANCISCO CAMPOS

MATRICULA: 02.519

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 08.04.74 a 07.05.74

SERVIDOR: FRANCISCO SOTERO DA CUNHA

MATRICULA: 02.543

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 30.04.74

SERVIDOR: GERALDO XAVIER MIRANDA

MATRICULA: 02.557

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.03.74 a 30.04.74

SERVIDOR: GERSON ALVES DA SILVA

MATRICULA: 02.559

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 15.04.74

SERVIDOR: JOÃO DIAS BORGES

MATRICULA: 02.598

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 04.03.74 a 05.03.74

SERVIDOR: JOÃO DE OLIVEIRA MAIA

MATRICULA: 02.622

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 30.06.74

SERVIDOR: JOSÉ VITORINO LEITE

MATRICULA: 02.761

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 06.04.74 a 05.07.74

SERVIDOR: MANOEL SOTERO DA CUNHA

MATRICULA: 02.824

ASSUNTO: Licença para tratamento em pessoa da família

DESPACHO: CONCEDO, de 31.03.74 a 30.05.74.

SERVIDOR: MATEUS SILVA SANTOS

MATRICULA: 02.832

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 22.03.74 a 30.03.74

SERVIDOR: RAIMUNDO APOLINÁRIO MENINO

MATRICULA: 02.895

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 28.02.74 a 28.04.74 e 29.04.74 a 15.5.74

SERVIDOR: ANTONIO BATISTA PIRES

MATRICULA: 06.221

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 17.03.74 a 31.03.74 e 01.4.74 a 30.4.74

SERVIDOR: ITAPURA VICENCIA DOS SANTOS

MATRICULA: 10.204

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 06.04.74 a 20.04.74

SERVIDOR: ORLANDO VITORIO DOS SANTOS

MATRICULA: 10.268

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 06.02.74 a 20.04.74 e 21.4.74 a 20.5.74

SERVIDOR: JUDITH CURI BRASÍLIO

MATRICULA: 10.346

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 01.07.74

SERVIDOR: MARIA DE JESUS MARTINS

MATRICULA: 10.415

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 05.03.74 a 25.04.74

SERVIDOR: MIGUEL LEITE FRANÇA

MATRICULA: 10.477

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 01.07.74

SERVIDOR: JOSÉ MARTINS PEREIRA

MATRICULA: 10.509

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 11.04.74, a 09.06.74

SERVIDOR: LICIO VIANA COSTA

MATRICULA: 10.621

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 03.04.74 a 30.06.74

SERVIDOR: BENEDITA DITOSA FARIA DE CASTRO

MATRICULA: 10.639

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 27.02.74 a 13.03.74

SERVIDOR: BIANOR PEREIRA DA SILVA

MATRICULA: 10.694

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 24.04.74 a 23.05.74

SERVIDOR: JOSÉ ELIAS DA SILVA SERRA

MATRICULA: 10.720

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 03.04.74 a 02.05.74

SERVIDOR: ADILSON SOUTO

MATRICULA: 10.722

ASSUNTO Licença Médica e prorrogações

DESPACHO: CONCEDO: 05.04.74 a 12.04.74; 13.04.74 a 19.04.74 e 20.04.74 a 26.04.74.

SERVIDOR: SERAPIÃO TEIXEIRA BRAGA

MATRICULA: 11.601

ASSUNTO: Licença e prorrogação

DESPACHO: CONCEDO: 06.03.74 a 30.03.74 e dia 31.03.74 e 01.04.74 a 15.04.74.

SERVIDOR: MARIA JOSÉ DA SILVA

MATRICULA: 12.126

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.03.74 a 30.04.74

SERVIDOR: ANTONIO GOMES

MATRICULA: 13.365

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.03.74 a 15.04.74 e 16.4.74 a 30.5.74

SERVIDOR: WALTER PEIXOTO

MATRICULA: 15.190

ASSUNTO: Prorrogação

DESPACHO: CONCEDO, de 01.04.74 a 30.05.74

SERVIDOR: ALZIRA MURARA MATHIAS

MATRICULA: 16.019

ASSUNTO: Licença Médica e prorrogação

DESPACHO: CONCEDO: 19.03.74 a 22.03.74 e 27.03.74 a 06.04.74.

SERVIDOR: FIRMINO CARVALHO

MATRICULA: 17.174

ASSUNTO: Licença Médica

DESPACHO: CONCEDO, de 26.03.74 a 30.03.74

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO—FAMÍLIA DE FUNCIONÁRIOS DA SSP

SERVIDOR: Fabio Joaquim dos Santos

MATRICULA: 00.415

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente NELMA MAXIMA SANTOS, filha, nascida em 17.03.74.

SERVIDOR: Raimundo Climaco de Aguiar

MATRICULA: 00.583

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ALEX CLIMACO DE AGUIAR, filho, nascido em 07.04.74.

SERVIDOR: José Antonio de Barros

MATRICULA: 02.669

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente MARIA ELIZETE DE BARROS, filha, por possuir rendimentos próprios desde 01.02.74.

SERVIDOR: Terezinha Gurgel Pimentel de Almeida

MATRICULA: 02.275

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELAYNE CRISTHINE PIMENTEL DE ALMEIDA, filha, nascida em 11.03.74.

SERVIDOR: Antonio Henrique Sobrinho

MATRICULA: 02.379

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO FILHO, filho, nascido em 16.04.74.

SERVIDOR: Bento Queiroz Monteiro

MATRICULA: 02.431

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELISANGELA QUEIROZ MONTEIRO, filha, nascida em 05.02.73. O período anterior a 1974 deverá ser requerido por exercício findo.

SERVIDOR: José Gomes Parente

MATRICULA: 02.701

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente MARIA GOMES PARENTE, filha, por ter contraído matrimônio em 04.04.74.

SERVIDOR: Durval Vicente dos Santos

MATRICULA: 06.525

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente CICERA DOS SANTOS, filha, por ter contraído matrimônio em 04.04.74.

SERVIDOR: Manoel Lopes da Silva

MATRICULA: 10.294

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente MARIA DE FÁTIMA LOPES, TGR, por ter sido cancelado o TGR a partir de abril/74.

SERVIDOR: Antonio Ferreira da Silva

MATRICULA: 10.404

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ORNILA MARIA DA CONCEIÇÃO, mãe solteira, a partir de janeiro/74. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

SERVIDOR: Germano Jorge de Souza

MATRICULA: 10.482

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente FRANCISCO JORGE DE SOUZA, filho, por possuir rendimentos próprios desde 23.03.74.

SERVIDOR: Abdoral Nascimento Lopes

MATRICULA: 11.932

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente CHARLES PEREIRA LOPES, filho, nascido em 15.04.74.

SERVIDOR: João Martins Coelho

MATRICULA: 12.058

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO: PELO DEPENDENTE ANTONIO RAIMUNDO COELHO, filho nascido em 15.08.53, por ser estudante, a partir de janeiro/74.

SERVIDOR: Erminio Ferreira da Costa

MATRICULA: 13.978

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente MARLI DE SOUZA COSTA, filha, nascida em 11.03.74.

SERVIDOR: Walter Ferreira da Silva

MATRICULA: 15.597

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente DINÁ MARIA FERREIRA DA SILVA, filha, nascida em 08.03.74.

SERVIDOR: Nelson Gradil Cardoso

MATRICULA: 15.597

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente NELMA MAXIMA SANTOS, filha, nascida em 17.03.74.

SERVIDOR: Raimundo Climaco de Aguiar

MATRICULA: 00.583

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ALEX CLIMACO DE AGUIAR, filho, nascido em 07.04.74.

SERVIDOR: José Antonio de Barros

MATRICULA: 02.669

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

DESPACHO: CANCELO, do dependente MARIA ELIZETE DE BARROS, filha, por possuir rendimentos próprios desde 01.02.74.

SERVIDOR: Terezinha Gurgel Pimentel de Almeida

MATRICULA: 02.275

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELAYNE CRISTHINE PIMENTEL DE ALMEIDA, filha, nascida em 11.03.74.

SERVIDOR: Antonio Henrique Sobrinho

MATRICULA: 02.379

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ANTONIO HENRIQUE SOBRINHO FILHO, filho, nascido em 16.04.74.

SERVIDOR: Bento Queiroz Monteiro

MATRICULA: 02.431

ASSUNTO: Concessão de salário-família

DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente ELISANGELA QUEIROZ MONTEIRO, filha, nascida em 05.02.73. O período anterior a 1974 deverá ser requerido por exercício findo.

SERVIDOR: José Gomes Parente

MATRICULA: 02.701

ASSUNTO: Cancelamento de salário-família

PLACA: TX-2688
 NOME: Davi Vieira de Jesus
 PLACA: TX-2836
 NOME: Américo Mendes
 PLACA: TX-2869

NOME: Benedito Rodrigues de Souza
 Brasília, 6 de maio de 1974.
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 308/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa n.º TX-0755, MILTON SCHERER a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento (2.ª reincidência).
 Brasília, 6 de maio de 1974

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 309/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa n.º TX-0755, MILTON SCHERER a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento (3.ª reincidência).
 Brasília, 6 de maio de 1974

JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 310/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo n.º: 014017/74, RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa n.º TX-1748, SEBASTIAO JOSÉ DE CARVALHO, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso III do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 8 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 311/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.111, de 28 de novembro de 1972,

RESOLVE:
 aplicar ao permissionário ADONIAS PIRES COSTA, portador da permissão n.º 0908, a multa de Cr\$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso 56 do artigo III do citado Regulamento.

Brasília, 8 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 312/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:
 aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX-0571
 NOME: Benedito Vian
 PERMISSÃO: 0901

PLACA: TX-0882
 NOME: Lásaro Eustáquio da Rocha
 PERMISSÃO: 0307

PLACA: TX-2918
 NOME: Oswaldo Gomes Correia
 PERMISSÃO: 2510
 Brasília, 9 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 313/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.111, de 28 de novembro de 1972, RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a multa no valor de Cr\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis cruzeiros), nos termos do anexo I do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso IV do artigo 58 do citado Regulamento.

PLACA: TX-1432
 NOME: Divino Martins Luiz
 PERMISSÃO: 1438
 PLACA: TX-2963
 NOME: Antonio Pereira da Silva
 PERMISSÃO: 2593
 PLACA: TX-3083
 NOME: José Sabino de Noronha
 PERMISSÃO: 2611

Brasília, 9 de maio de 1974.
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 314/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, combinado com o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.111, de 28 de novembro de 1972, RESOLVE:

aplicar ao permissionário WILSON BONIFACIO SILVA, portador da permissão n.º 1414, a multa de Cr\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS), nos termos do anexo I do Regulamento a aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso n.º IV do artigo 58 do citado Regulamento (1.ª reincidência).
 Brasília, 9 de maio de 1974

JOAO LAERTE
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 315/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:
 aplicar aos motoristas abaixo relacionados a pena de "advertência", nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XIII do artigo 56 do citado Regulamento.

PLACA: TX-0415
 NOME: Manoel Henrique Filho
 PLACA: TX-0662
 NOME: Denizar Pereira dos Santos

PLACA: TX-1076
 NOME: Lisvaldo Francisco Neto
 PLACA: TX-1840
 NOME: Amaro Rocha Santos
 placa, tx-1076/
 nome, Etevaldo Belarmino de Ouza
 PLACA: TX-2845
 NOME: José Edmilson da Costa
 PLACA: TX-3292
 NOME: Francisco Soares de Carvalho

Brasília, 9 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 316/74-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E

PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971, RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa n.º TX-1267, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto no inciso XXXIV do artigo 56 do citado Regulamento.

Brasília, 9 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º
 317/74-DCP
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º 141764/74
 Interessado: FRANCISCO CAMPOS
 Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 2 de maio de 1974 - Declara vago, a partir de 1.º de maio do corrente ano, 1 (um) emprego de MOTORISTA, EP-7, bloqueado pelo servidor FRANCISCO CAMPOS, matrícula n.º 02.519-QPPDF, em razão de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO N.º 141.764/74
 Interessado: POSSIDONIO RIBEIRO
 Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 2 de maio de 1974 - Declara vago, a partir de 1.º de maio do corrente ano, 1 (um) emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, EP-9, bloqueado pelo servidor POSSIDONIO RIBEIRO, matrícula n.º 02-243-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO N.º 141764/74
 Interessado: NILTON RODRIGUES DOS SANTOS
 Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 2 de maio de 1974 - Declara vago, a partir de 1.º de maio do corrente ano, 1 (um) emprego de VIGIA, EP-3, bloqueado pelo servidor NILTON

DIVISÃO OPERACIONAL ATOS DO DIRETOR

Interessado: ROMULO CRISTIANO
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 055/74 - DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado ROMULO CRISTIANO, matrícula 71.001, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no O.I. n.º 081/74-DMC.

Interessado: JOÃO GERALDO SILVA
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 056/74 - DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado JOÃO GERALDO SILVA, matrícula 71.799, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, lotado no Dis-

TRIMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 51 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19 de outubro de 1971.

RESOLVE:

aplicar ao motorista do táxi placa n.º, TC-1267, JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da ciência, nos termos do anexo II do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 015/SSP, de 19.10.71, por infração do disposto na alínea "b", inciso XXXV, do artigo 56, do citado Regulamento.

Brasília, 9 de maio de 1974
 JOAO EPHIGENIO FERREIRA
 DEPARTAMENTO DE CONCESSOES E PERMISSOES
 DIRETOR

RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 02.851-QPPDF, em virtude de sua remoção para a Secretaria de Serviços Públicos.

PROCESSO N.º 502.584/72
 Interessado: FERNANDO CARDOSO DO VALE

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 2 de maio de 1974 - 1. Aproveita, a partir de 1.º de maio do corrente ano, no emprego de FEITOR, EP-4, o servidor FERNANDO CARDOSO DO VALE, matrícula 70.256-SLU
 2. Declara vago 1 (um) emprego de TRABALHADOR, EP-1, em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

PROCESSO N.º 141.563/74
 Interessado: NORBERTO VICENTE DA SILVA

Assunto: Ordem de Serviço "SLU", de 2 de maio de 1974 - Declara vago, a partir desta data, 1 (um) emprego de INSPECTOR DE LIMPEZA, EP-12, bloqueado pelo servidor NORBERTO VICENTE DA SILVA, matrícula 02.854-QPPDF.
 Brasília, 2 de maio de 1974
 PAULO CESAR CUNTIN FILHO
 Superintendente

trito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no O. I. n.º 082/74-DMC.

Interessado: LAUDIMIRO ALBERTO DE SOUZA
 Assunto: ORDEM DE SERVIÇO N.º 057/74 - DO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado LAUDIMIRO ALBERTO DE SOUZA, matrícula 71.250, Trabalhador EP.01 da TEP/SLU, lotado no Distrito de Limpeza do Gama pelos motivos contidos no O. I. n.º 065/74 - DLG.

SERGIO ANTONIO GARCIA ALVES
 Divisão, Operacional
 Diretor

"As árvores são grandes usinas de oxigênio, o gás indispensável à vida; nas cidades devidamente arborizadas o ar é encontrado sempre ricamente oxigenado, o que concorre para o pronto revigoramento do organismo humano. Ajudando a preservar as árvores de uma Superquadra, você está concorrendo para o bem estar de sua família".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE MAIO DE 1974

- ANEXO I -
(Portaria nº 42, de 16 de maio de 1974)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970, no art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.011, de 26 de dezembro de 1973, na Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973 e o decidido pelo Tribunal em suas 1283ª e 1298ª Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, a 7 de fevereiro e 4 de abril de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os cargos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Capítulo III, do Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972, com a nova redação dada pelo Decreto nº 71.899, de 14 de março de 1973, aplicável ao Tribunal por força do art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973, conforme relação nominal que integra a presente Portaria (Anexo II).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF., em 16 de maio de 1974.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

(Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.011, de 26.12.73, Decreto nº 71.236, de 11.10.72, alterado pelo Decreto nº 71.899, de 14.3.73 e Resolução nº 3, de 22.11.73).

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal SITUAÇÃO ANTERIOR			Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE
1	Oficial de Administração	14-B	1	TCDF-SA-801.6	Agente Administrativo	E
1	Apontador Fiscal	10	3	TCDF-SA-801.5	Agente Administrativo	D
1	Atendente	9				
1	Escriturário	8-A				
1	Escrevente-Datilógrafo	7	4	TCDF-SA-801.4	Agente Administrativo	C
2	Telefonista	7-B				
1	Telefonista	6				

DISTRITO FEDERAL

- ANEXO II -

RELAÇÃO NOMINAL a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 42, de 16 de maio de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO: TCDF-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: TCDF-SA-801
CLASSE: "E" (TCDF-SA-801.6)

Relação nominal:
01 - CLEIRIS ROMUALDO

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO: TCDF-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: TCDF-SA-801
CLASSE: "D" (TCDF-SA-801.5)

Relação nominal:
01 - JIGDÍLIAS BRÉDER
02 - FRANCISCA SARMENTO BISPO
03 - RAIMUNDO SOUZA VÍTOR

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGO: TCDF-SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO
CÓDIGO: TCDF-SA-801
CLASSE: "C" (TCDF-SA-801.4)

Relação nominal:
01 - GENY SOARES COELHO
02 - ILIANE SOUZA DE FREITAS
03 - MARIA DE LOURDES CAMPOS
04 - HELENA TAKIS DA COSTA

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 1974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, no art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.011, de 26 de dezembro de 1973, na Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973 e o decidido pelo Tribunal em sua 1.298ª Sessão Ordinária, realizada a 4 de abril de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - São transformados ou transpostos, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os cargos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o Capítulo III, do Decreto nº 71.900, de 14 de março de 1973, aplicável ao Tribunal por força do art. 17, parágrafo único, da Resolução nº 3, de 22 de novembro de 1973, conforme relação nominal que integra a presente Portaria (Anexo II).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF., em 17 de maio de 1974.

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

- ANEXO I -
(Portaria nº 43, de 17 de maio de 1974)

(Art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.011, de 26.12.73, Decreto nº 71.900, de 14.3.73 e Resolução nº 3, de 22.11.73)

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal SITUAÇÃO ANTERIOR			Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF SITUAÇÃO NOVA			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE
1	Guarda	10-B	8	TCDF-TP-1202.2	Agente de Portaria	B
1	Porteiro	9-A				
1	Carpinteiro	8-A				
1	Ascensorista	8				
1	Zelador	7-A				
3	Servente	5				

- ANEXO II -

RELAÇÃO NOMINAL a que se refere o artigo 1º da Portaria nº 43, de 17 de maio de 1974.

QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES
GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CÓDIGO: TCDF-TP-1200
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA
CÓDIGO: TCDF-TP-1202

CLASSE: "B" (TCDF-TP-1202.2)

Relação nominal:
01 - FRANCISCO PALHÃO DE CARVALHO
02 - EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA
03 - ANTÔNIO JOÃO DA SILVA
04 - FRANCISCO GALDINO DA SILVA
05 - ELCINO DUARTE DA SILVA
06 - MANOEL CARNEIRO DOS SANTOS
07 - MARIA JOSÉ FURNES ALVES
08 - I. LUTINA DA SILVA VEIGA

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

De ordem do Exm^o. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de 03 a 28 de junho do corrente ano, das 13 às 17 horas — no 8^o andar do edifício-sede do Tribunal, situado na Praça do Buriti — as inscrições para o concurso destinado ao provimento do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em conformidade com as Instruções e Programa adiante discriminados.

Brasília - DF., em 15 de maio de 1974

VITÓRIO DIAS NANDETTI
 Diretor-Geral de Administração
 Substituto

Instruções para o Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 1^o. O requerimento de inscrição, dirigido ao Presidente do Tribunal, será apresentado ao funcionário designado Secretário do Concurso, instruído com os seguintes documentos:

- a) prova de ser o requerente brasileiro nato;
- b) prova de contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade;
- c) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) certificado de reservista ou documento equivalente;
- e) diploma, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura, para exercício profissional, correspondente a curso superior de Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis;
- f) atestado de vacinação antivariolosa;
- g) atestado médico, que comprove não ser portador de doença infecto-contagiosa;
- h) folha corrida policial ou judicial passada pelas autoridades competentes do domicílio do requerente, relativa aos últimos 5 (cinco) anos;
- i) declaração de conhecer as instruções do concurso e de a elas se submeter.

§ 1^o - Quando o requerente for funcionário público, dispensa-se o requisito da alínea h.

§ 2^o - Não será admitida, sob qualquer pretexto, ins

crição condicionada à apresentação posterior de algum dos documentos acima relacionados.

Art. 2^o. Terminado o prazo das inscrições, o Presidente do Tribunal decidirá sobre os pedidos.

§ 1^o - Em caso de indeferimento, caberá recurso do interessado para o Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito)

§ 2^o - Com fundamento em fatos que desabonem a conduta moral do candidato, o Tribunal poderá, em sessão especial e reservada, cancelar-lhe a inscrição, em decisão irrecorrível.

Art. 3^o. Julgadas definitivamente as inscrições, a lista dos candidatos inscritos será publicada no "Distrito Federal".

Art. 4^o. Em 10 (dez) dias da publicação mencionada no artigo anterior, o Presidente do Tribunal nomeará, com a aprovação do Plenário, os 5 (cinco) membros da Banca Examinadora, escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, contábeis ou de administração pública.

Parágrafo único - A Banca elegerá um de seus membros para a função de Presidente.

Art. 5^o. A Banca durante os quinze dias subsequentes a sua instalação fixará as datas da realização das provas escritas, das quais dará ciência aos interessados mediante aviso publicado no "Distrito Federal" e, pelo menos, em um periódico de grande circulação no País, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 6^o. O concurso, destinado a comprovar que o candidato preenche as qualificações exigidas em lei para os cargos de Conselheiro e de Auditor, consistirá de 5 (cinco) provas escritas e 1 (uma) oral, além da prova de títulos.

Art. 7^o. As provas escritas versarão sobre as seguintes disciplinas:

- I - Direito Financeiro
- II - Direito Constitucional
- III - Direito Administrativo
- IV - Economia, Administração Pública e Contabilidade.
- V - Direito Civil, Penal e Comercial

Art. 8º. As provas de Direito Financeiro, Constitucional e Administrativo, que envolvem o conhecimento especificamente exigível do Auditor, serão eliminatórias; as demais, que abrangem noções de valor meramente instrumental para o desempenho do cargo, serão apenas classificatórias.

Art. 9º. Com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o Examinador designado pela Banca procederá, em ato público, ao sorteio de 3 (três) pontos do programa da disciplina, em torno dos quais serão formuladas as questões de cada prova escrita.

§ 1º.- Os pontos sorteados para as provas classificatórias versarão cada um sobre uma das três partes do respectivo programa.

§ 2º - A relação dos pontos sorteados será, de imediato, afixada em lugar visível de dependência do Tribunal a que tenha acesso o público.

Art. 10. Entre uma e outra prova escrita, haverá intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11. As provas eliminatórias consistirão numa dissertação e na resposta a quesitos em número não inferior a quatro; as classificatórias, apenas na resposta a quesitos, em número não inferior a dez.

§ 1º - Os candidatos terão 4 (quatro) horas improrrogáveis para a realização de cada prova, sendo-lhes permitida a consulta de textos de lei, desacompanhados de comentários ou anotações.

§ 2º - A prova não conterá a assinatura do candidato.

Art. 12. Às provas escritas serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelo Examinador da disciplina e pelo respectivo revisor, prevalecendo a nota média, quando não forem coincidentes.

Art. 13. Concluídas as provas escritas, será designado dia e hora para a respectiva identificação, proclamação dos resultados e vista aos candidatos.

Parágrafo único - Dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da proclamação dos resultados, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer à Banca Examinadora, mediante petição que contenha as razões de sua inconformidade com a nota atribuída.

Art. 14. Julgados os recursos, os candidatos aprovados serão convocados, por ordem alfabética dos respectivos prenomes, à prova oral.

Parágrafo único - Só se considerará aprovado nas provas escritas o candidato que obtiver:

- a) em cada prova eliminatória, nota igual ou superior a 6 (seis) pontos; e
- b) pelo menos 6 (seis) pontos na média aritmética das provas escritas.

Art. 15. Com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, será sorteado um ponto de cada uma das três disciplinas eliminatórias, sobre os quais versará a arguição do candidato, por tempo global não superior a 60 (sessenta) minutos.

Art. 16. A nota do candidato na prova oral será a média dos graus, de 0 (zero) a 10 (dez), que lhe atribuir o Examinador.

Art. 17. Às provas de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), segundo critérios uniformes de avaliação a serem estabelecidos pela Banca Examinadora.

Art. 18. Para a determinação da nota final, serão somadas as notas das 5 (cinco) provas escritas e a da oral com a da prova de títulos, dividindo-se o resultado por 7 (sete).

§ 1º - Só serão considerados aprovados os candidatos que houverem obtido nota final igual ou superior a 6 (seis).

§ 2º - Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pela maior média alcançada no conjunto das provas escritas.

§ 3º - Persistindo o empate, a decisão se fará, sucessivamente, pelos critérios de maior média nas provas eliminatórias escritas, pela maior nota em títulos e pela maior nota em Direito Financeiro.

Art. 19. Apurada a nota final dos candidatos aprovados, a Banca Examinadora elaborará a lista de classificação e divulgá-la-á em dia e hora designados.

Art. 20. Concluídos os trabalhos do concurso, caberá ao Presidente do Tribunal homologá-lo.

Art. 21. Publicadas no "Distrito Federal" a classificação dos candidatos e a homologação do concurso, o Presidente do Tribunal indicará ao Governador do Distrito Federal, para nomeação, o nome do primeiro colocado.

Art. 22. O concurso terá validade pelo prazo de 3 (três) anos.

ANEXO ÚNICO - PROGRAMA DO CONCURSO

I - Direito Financeiro

1. Despesa Pública. Aspectos jurídicos. Classificação. Técnica de realização. Empenho, liquidação e pagamento.
2. Receita Pública. Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria. Preço.
3. Sistema Tributário Brasileiro.
4. Orçamento: natureza jurídica. Elaboração orçamentária.
5. Técnica orçamentária. Tipos de orçamento. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro. Créditos adicionais.
6. Controle da execução orçamentária. Controle externo e controle interno. Órgão de controle externo, controle prévio e posterior. Obstáculos à executoriedade dos atos da administração financeira.
7. Tribunais de Contas. Tipos. Posição em face dos Poderes do Estado. Evolução histórica da instituição no Brasil. O Tribunal de Contas do Distrito Federal: lei orgânica, regimento interno, atos regimentais.
8. Competência dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal. Competência para apreciar a constitucionalidade das leis. Competência para a revisão dos próprios atos. Competência de autogoverno. Competência normativa.
9. Tomada e prestação de contas. Tomada de contas dos ordenadores, pagadores e demais responsáveis. Prestação de contas de administradores de autarquias e das demais entidades da administração indireta. Julgamento da regularidade das contas: natureza jurídica

dica e revisão das decisões pelo Poder Judiciário.

10. Julgamento das contas anuais do Governo pelo Legislativo. Parecer prévio do Tribunal de Contas: natureza e conteúdo. Relatório sobre o exercício financeiro.
11. Julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.
12. Crédito público. Empréstimos compulsórios.

II - Direito Constitucional

1. Constituição. Poder Constituinte. Hierarquia das normas jurídicas. Controle da constitucionalidade das leis.
2. Regime federativo. Autonomia estadual, Intervenção Federal.
3. Distrito Federal. Lei 3751, de 13 de abril de 1960.
4. Competência da União, Estados e Municípios. Discriminação de rendas, Limitações constitucionais ao poder de tributar.
5. Poder Legislativo. Processo legislativo. Tribunal de Contas.
6. Poder Executivo: atribuições, crimes de responsabilidade. Funcionários públicos.
7. Poder Judiciário. Composição. Atribuições do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos e Juízes Federais. Ministério Público.
8. Orçamento. Fiscalização financeira.
9. Declaração de direitos.
10. Ordem econômica e social.

III - Direito Administrativo

1. Atos Administrativos.
2. Contratos administrativos. Requisitos. Licitações.
3. Serviços Públicos. Administração direta e indireta do Estado.
4. Concessão de serviço público. Permissão. Autorização.
5. Poder de polícia.
6. Função pública. O funcionário público e o seu estatuto. O pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.
7. Bens Públicos.
8. Responsabilidade Civil do Estado.
9. Controle da legalidade dos atos administrativos pela própria Administração, pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Judiciário.
10. Aspectos jurídicos da Reforma Administrativa brasileira.

IV - Economia, Administração Pública e Contabilidade

a) Economia

1. Produção. Fatores. Produto nacional bruto, produto nacional líquido e renda nacional.
2. Preços. Inflação.
3. A empresa. Concorrência e monopólio. Lucro e Renda.
4. Consumo e investimento
5. Equilíbrio econômico. Flutuações econômicas.
6. Moeda e crédito. Balanço de pagamentos.

7. Tecnologia, desenvolvimento econômico e planejamento.

b) Administração Pública

8. Organização administrativa básica da União e do Distrito Federal.
9. Princípios fundamentais da Reforma Administrativa.
10. Supervisão ministerial. Chefia e liderança.
11. Sistemas de atividades auxiliares.
12. Administração do pessoal. Classificação de cargos. Assessoramento superior.
13. Eficiência e produtividade. Simplificação de processos.

c) Contabilidade

14. Exercícios e períodos administrativos. Regimes contábeis.
15. Escrituração.
16. Inventário. Avaliação de estoques. Amortizações e depreciações.
17. Balanços e balancetes. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial. Variações patrimoniais. Consolidação de balanços.
18. Auditoria interna e externa: procedimentos, relatórios, pareceres e certificados.

V - Direito Penal, Direito Civil e Direito Comercial

a) Direito Penal

1. Crime e contravenção. Elementos do crime. Relação de causalidade. Crime tentado e crime consumado.
2. Causas objetivas de exclusão do crime: erro, coação irresistível, obediência hierárquica.
4. Dolo e culpa.
5. Ação penal. Extinção de punibilidade.
6. Crimes contra a administração pública.
7. Crimes de responsabilidade.

b) Direito Civil

8. Aplicação da norma jurídica. Interpretação. Analogia e equidade. Princípios gerais de direito.
9. Personalidade. Capacidade jurídica. Pessoas jurídicas. Domicílio.
10. Fatos e atos jurídicos. Vícios dos atos jurídicos. Ineficácia. Condição, termo e modo. Atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Usucapião.
11. Obrigações. Fontes, modalidades, efeitos e extinção.
12. Contratos. Princípios gerais.
13. Compra e venda. Empreitada. Seguro e Fiança.
14. Casamento nulo e anulável. Regime de bens. Dissolução da sociedade conjugal. Representação legal dos incapazes.
15. Sucessão legítima e testamentária. Regras Gerais.

c) Direito Comercial.

16. Livros comerciais. Escrituração mercantil.
17. Títulos de crédito.
18. Sociedades comerciais. Constituição. Espécies. Princípios gerais.
19. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada.
20. Sociedades por ações.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

AVISO Nº 044/74 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos 16 (dezesesseis) servidores que concluíram o Curso para Fiscal de Limpeza do S.L.U., instituído pelo Edital no. 052/74-CEST.

No. de ORDEM

001

NOME: ANTONIO CELSO SOARES

No. DE ORDEM: 002

NOME: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

No. DE ORDEM: 003

NOME: ANTONIO SEVERINO DA COSTA

No. DE ORDEM: 004

NOME: CAUBI SOARES DA SILVA

No. DE ORDEM: 005

NOME: EDVALDO BRAULIO DA CUNHA

No. DE ORDEM: 006

NOME: ELZEMAR FIGUEIRA DE ALMEIDA

No. DE ORDEM: 007

NOME: JOÃO FREIRE DE ALMEIDA

No. DE ORDEM: 008

NOME: JOÃO GERALDO SILVA

No. DE ORDEM: 009

NOME: JOÃO VIANA DA COSTA

No. DE ORDEM: 010

NOME: JOSÉ AVELINO DE MELO

No. DE ORDEM: 011

NOME: JOSÉ CORDEIRO DA SILVA

No. DE ORDEM: 012

NOME: JOSÉ CUSTÓDIO ALVES DAMASCENO

No. DE ORDEM: 013

NOME: LOURIVAL MARTINS COSTA

No. DE ORDEM: 014

NOME: MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO

No. DE ORDEM: 015

NOME: PAULO SALLES CORDEIRO

No. DE ORDEM: 016

NOME: WILSON DE SOUZA MORENO

Brasília, 15 de maio de 1974.

p/ JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Brasília-DF., 30 de abril de 1974

EDITAL Nº 31/74 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 34.001, de 25 de outubro de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 1973, na II Inspetoria Fiscal às 11,30 horas, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma JOSE MARQUE DE BRITO, inscrição 115.991, estabelecido na C-09 Lote 01, Taguatinga-DF, com negócio de MERCADORIA infringiu o disposto no Art. 61, do Decreto Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, Art. 49, do Decreto-Lei nº 82/66, combinado com as letras "a" e "b" do inciso IV, da Portaria "N" nº 01, de 12.01.67, e Art. 1º do Decreto nº 931, de 29-01-69, e Art. 69 e 73 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 252, de 25 de outubro de 1963, combinado com o Item XXXVIII da Portaria "N" nº 01, de 12 de janeiro de 1967. Pela constatação das seguintes irregularidades: a) Omissão de vendas no valor tributável de Cr\$ 1.191,93 (um mil, cento e noventa e um cruzeiros e oitenta e três centavos), por falta de emissão de documentos fiscais, referentes aos exercícios de 1969 e 1970, gerando o ICM no valor de Cr\$ 178,77 (cento e setenta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos). b) Deixou de recolher o ICM no valor de Cr\$ 167,25 (cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), devidamente escriturados nos Livros de Salidas de Mercadorias nos exercícios de 1968, 1969 e 1970. c) Deixou de registrar as Notas Fiscais de compra no livro próprio e consequentemente recolher o ICM no valor de Cr\$ 5,40 no exercício de 1969, caracterizados em levantamentos, tudo conforme cópias que passam a fazer parte integrante do presente Auto de Infração. Obs: Levantamento efetuado para baixa de inscrição, processo nº 07.931/71. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, outrossim, fica o infrator identificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os Artigos 252 e 247 inciso III, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962, sob pena de REVELIA, Distrito Federal, 25 de outubro de 1973, Assor Oliveira Amarante, Agente Fiscal de Tributos.

VISTO
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETOR

ADENOR DE OLIVEIRA
NSPETOR FISCAL

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubi rajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 30 de maio de 1974, (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso ex officio n. 145/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Molas Campinense

Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso ex officio n. 149/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Servencin - Despachos Gerais S.A.

Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso ex officio n. 159/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Gustavo Augusto A. Ribeiro

Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso ex officio n. 164/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : QNE - Lote 07 da Quadra 8 - Taguatinga

Juiz Relator: Mauro Renan Bittencourt

Recurso ex officio n. 166/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Antonio - Lote 01 Q. 45 - Taguatinga

Juiz Relator: Newton Egidio Rossi

Recurso ex officio n. 167/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Mariana - Lote 21 - Q. 19 Taguatinga

Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso ex officio n. 171/74

Recorrente : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido : Rubens - Lote 31 da Quadra 37 - Taguatinga

Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 15 de maio de 1974.

RONALDO MARCIO DO VALLE

Assistente - Substituto

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL**

Faço público que os servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, se habilitaram nas provas do Curso de Treinamento nº 2/74, destinado à transposição ou transformação de cargos para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Edward Ramos de Oliveira

Maria José Nunes Alves

Izaltina da Silva Veiga

Elcino Duarte da Silva

Francisco Galdino da Silva

Antônio João da Silva

Francisco Paixão de Carvalho

Manoel Carneiro dos Santos

O resultado das provas foi homologado pelo Tribunal, para os efeitos legais, em Sessão de 29 de março de 1974, conforme Processo nº 084/74-STC.

Brasília - DF, em 16 de maio de 1974

VITORIO DIAS NETTI
Diretor-Geral de Administração
Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
042/74-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de servidores excluídos da relação publicada no Aviso nº 43/71-CEST, de homologação do I CTS, por não terem cumprido oportunamente disciplinas em dependência.

01. CARLOS VASCONCELOS SOUZA
02. DIRCE ALVES DE ARAUJO
03. FRANCISCO GIRAFALT TEIXEIRA
04. REINALDO AMARAL

Brasília, 10 de maio de 1974
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

G.D.F. S.E.F.
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede da Empresa, sita no Setor de Grandes Áreas, Módulos C, D, E e F, em Brasília, Distrito Federal, no dia 24.05.74, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 — ELEIÇÃO DA DIRETORIA
- 2 — ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: e
- 3 — OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 15 de maio de 1974

GERALDO ROBERTO ORLANDI
Superintendente em exercício

"O ar que lhe mantém a vida foi purificado pelas árvores".
"Os jardins da cidade refletem a educação de seus habitantes".

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 66/74-CEST

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação dos candidatos que constituem a orientação geral para a transferência de cargos à Categoria Funcional de Técnicos de Administração do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, habilitados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 29/74-CEST, publicado no "Distrito Federal" de 13 de março de 1974.

Nº de Ordem	Classificação	Matrícula	NOME	Total de Pontos
01	1ª	10180	Antônio Bernardino de Sá	409
02	2ª	7414	Roberto Lúcio Arnaud	378
03	3ª	17003	Eurípides Lettieri	279
04	4ª	871	Heráclio Mesquita Notta	277
05	5ª	9084	Francisco Marta Barbosa de Silva	277
06	6ª	7849	Elza Borges Gomes	237
07	7ª	3891	Adalberto Magalhães Freire	213
08	8ª	6163	Acires Parentes	212
09	9ª	4898	Severino Marinho Nello	209
10	10ª	8916	Francisco Pereira Filho	190
11	11ª	13412	Carlos Antônio de Brito	188
12	12ª	18047	Geraldo Nathalino Petrilla	186
13	13ª	2071	Igustianzy Fernandes de Sousa	188
14	14ª	3313	Maria Teresa Ortiz Gonçalves	180
15	15ª	3287	Maria Nelo de Araújo Lopes	188

16	16ª	30313	Carvalina Carneiro da Cruz	146
17	17ª	30213	Carvalina Teresinha de Lima Tavelucci	138
18	18ª	15001	Ronaldo Eustáquio de Sousa	128
19	19ª	8772	Edison José Campelo	126
20	20ª	10328	Zael Padreira Batalha	124
21	21ª	31947	Otilon Ferreira de Araújo	117
22	22ª	8071	Vera Lúcia Barbosa	116
23	23ª	3887	Acácio Silva Campos	108
24	24ª	8881	Erudina Fernandes de Queiroz	71
25	25ª	4961	Francisco Sobreira Polin	67
26	26ª	3312	Maria Teresa de Medeiros Falcão	66
27	27ª	8888	Francisco Ruy Magalhães	61
28	28ª	7200	Riuzi Mizuno	61

OBSERVAÇÃO:

Para efeito de desempate foram observados os critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973.

Brasília, 03 de maio de 1974

Homologo os presentes resultados

Em, 6/5/1974

JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Diretor

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENESIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Republicado para omitir o nome de um candidato cuja inscrição foi cancelada.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr\$ 0,20